

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 12 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIII | Nº 3088

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2022 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caaporã: 02.010-**PREFEITO** 02010.04.122.2005.2002 DO MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.00.00 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-02.030-SECRETARIA PESSOA JURIDICA DE ADMINISTRAÇÃO Ε **GESTÃO** DE **PESSOAS** 02030.04.122.2005.3017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO E 3.3.90.30.00.00 - 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS

SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.040-FINANÇAS SECRETARIA Ε **PLANEJAMENTO** DE 02040.04.122.2005.2922 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇA 3.3.90.30.00.00 - 500 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 – 500 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 - 600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.30.00.00 600 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 600 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.060-SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIM. URBANO E 02060.04.122.2005.2161 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO MEIO AMBIENTE 3.3.90.30.00.00 -500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -3.3.90.30.00.00 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.1005.2943 – EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 3.3.90.30.00.00 - 550 -MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 550 - OUTROS TERCEIROS-PESSOA 02070.12.361.1005.3006 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 3.3.90.30.00.00 - 569 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 569 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.361.2005.2176 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ 3.3.90.30.00.00 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02070.12.365.1004.2963 – MANUTENÇÄO ATIVIDADES DAS CRECHES – FUNDEB 30% 3.3.90.30.00.00 - 540 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.080-SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2013 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMEN 3.3.90.30.00.00 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00 - 660 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 - 660 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-02.090-SECRETARIA PESSOA **JURIDICA INFRAESTRUTURA SERVIÇOS URBANOS** 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.30.00.00 - 500 -MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.100-SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO E EVENTO 02100.13.122.2005.2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA JUVENTUDE, CULTURA 3.3.90.30.00.00 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.110–SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA 02110.20.122.2005.2920 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA, 3.3.90.30.00.00 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 02.120-SECRETARIA DE **ESPORTES** LAZER Е 02120.27.812.2005.3018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE 3.3.90.30.00.00 - 500 -MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00 - 500 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 08/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00043/2022 - 08.04.22 - JRDSA GRAFICA, EDITORA E FABRICACAO DE PAPEIS EIRELI - R\$ 974.380,80.

Caaporã - PB, 08 de Abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 1E78CEDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS** DECRETO N° 091, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PONTO FACULTATIVO DECLARA REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1°. ART. 1°. Fica declarado PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ no dia 14 de abril do corrente ano (quinta-feira), em virtude das tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa.

Parágrafo Único - O "Caput" deste Artigo, não será aplicado para as repartições que estão enquadradas, legalmente como serviços essenciais (saúde e limpeza urbana).

ART. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador:23215F33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-120/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-120/2022 Caaporã em 11 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. - DESIGNAR a Senhora NARA VELOSO CORREIA, ocupante do cargo de Diretora de Assistência Social, sob a matrícula 3018, portadora do CPF: 083.721.264-29 para responder, coordenar, acompanhar e traçar ações pelo Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa – PNDPI do Município de Caaporã/PB.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 11 de abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

- Prefeito Constitucional -

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda Código Identificador: DF65F811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE **PESSOAS PORTARIA N-121/2022**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N-121/2022 Caaporã em 11 de abril 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei N-164/1981 de 22 de Julho de 1981, Art. 142.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o pedido de LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor ZULEIDE PAZ DE ANDRADE, matrícula nº 1233 Estatutário, exercendo o cargo de BIOQUIMICA lotado na SECRETARIA DE SAUDE, no período de (01 ano) de 11 abril de 2022 a 11 de abril 2023.

Art. 2º Esta portaria passa a vigorar na data da sua publicação.

Caaporã, 11 de abril de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabriela Leal de Miranda

Código Identificador:41D7AEA0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Chamada Pública nº 2/2022, para o dia 22/04/2022 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Coronel Maracajá, 07 -Centro - Cabaceiras - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 33561117. Email: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.

Cabaceiras - PB, 11 de Abril de 2022

JOSÉ ALEXANDRE FILHO

Presidente da Comissão

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias Código Identificador:8CD8BD12

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2022, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de Peixes do tipo tilápia que serão distribuído gratuitamente no período da semana santa, no município de Cabaceiras—pb; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO - R\$ 15.600,00.

Cabaceiras - PB, 11 de Abril de 2022

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5E457D0D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Peixes do tipo tilápia que serão distribuído gratuitamente no período da semana santa, no município de Cabaceiras—pb. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 07.001 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL 08 122 1011 2044 Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social 3390.30 99 Material de Consumo 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, 08 244 1011 2045 Desenvolvimento de Programas sociais — FNAS/Próprios 3390.32 99 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. VIGÊNCIA: até 10/07/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabaceiras e: CT Nº 02501/2022 - 11.04.22 - ASSOCIACAO DOS PESCADORES DE MONTEIRO - R\$ 15.600,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**67841B53

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 01/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e, em especial, o disposto no inciso I do art. 7º da Lei Municipal nº 553 de 2016, RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JOAO LUCAS ESTIMA DE FIGUEIRÊDO** do cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Símbolo CC-O, da Câmara Municipal de Conceição-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Dê-se publicação ao presente ato.

Conceição - PB, 30 de março de 2022.

FIDELIS RODRIGUES DE LUNA
Presidente

Publicado por:

Lissandra Nadja de Morais Leite **Código Identificador:**80F6D377

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 017/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

Considerando as deliberações da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Recursos destinados ao COVID-19, instituído por meio da Portaria 141/2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 40.304, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano NOVO NORMAL PB, o qual institui a retomada gradual das atividades nos Municípios Paraibanos, ante a pandemia decorrente da COVID-19; o Decreto de nº 41.142 de 02 de abril de 2021 do Governo do Estado da Paraíba, o qual dispõe sobre adoção de novas medidas temporárias;

Considerando que a vacinação da população de Conceição/PB segue avançando de forma robusta, colocando o município entre os de maiores índices de vacinação do Estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1°. A partir do dia 08 de abril de 2022, fica permitido o funcionamento dos bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares com atendimento nas suas dependências, com ocupação de 100% (cem por cento) de sua capacidade.

§ primeiro — Os bares e restaurantes, poderão funcionar com exigência dos protocolos sanitários, especificamente a **apresentação de cartão de vacinação, com acesso condicionado a sua apresentação**.

§ segundo – Fica autorizado o funcionamento das atividades descritas no caput do presente artigo em horário livre.

Art. 2°. A partir do dia 08 de abril de 2022, fica permitido o funcionamento das demais atividades não citadas no caput do art. 1°, inclusive realização de shows, eventos esportivos, artísticos e sociais, obedecendo às regras sanitárias de prevenção, e com capacidade de 100% (cem por cento) de sua ocupação.

Art. 3°. A partir do dia 08 de abril de 2022 as Agências Bancárias poderão funcionar, mediante apresentação de cartão de vacinação, e demais protocolos sanitários.

Art. 4°. O uso de máscaras em espaços abertos e/ou fechados passa a ser facultativo, recomendando-se às pessoas que possuem comorbidades ou que apresentem sintomas da Covid-19 que mantenham a utilização.

Art. 5°. Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.

Art. 6°. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a nova avaliação do Plano Novo Normal do Governo do Estado da Paraíba. Art. 7°. As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Secretaria de Administração do Município, através do e-mail: semad@conceicao.pb.gov.br.

Art. 8°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Conceição, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: B8FDDE8F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0101/2022 – PMC, N° 0105/2022 – PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO (FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS) PARA TODAS AS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO – PB

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: PREGÃO ELETRÔNICO N° 0020/2022 – PMC; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0045/2022 – PMC

DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2022 – 02.000 GABINETE DO PREFEITO; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS; 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 07.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.000 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; 09.000 SECRETARIA DE CULTURA; 10.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 11.000 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CONCEIÇÃO; 12.000 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 13.000 SECRETARIA DE ESPORTE LAZER; SECRETARIA JUVENTUDE Ε 14.000 DESENVOLVIMENTO URBANO CLASSIFICAÇÃO: 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; 04.122.2001.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMNISTRAÇÃO; 04.123.2001.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 12.368.1009.2014 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE; 12.361.1009.2016 OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL -30%; 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE; 12.361.1009.2020 MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.1009.2021 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO **ENSINO** FUNDAMENTAL MDE; 12.366.1009.2023 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB 30%; 12.365.1009.2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE - RECURSOS DO MDE; 12.365.1009.2024 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE- FUNDEB 30%; 12.368.1009.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO; 10.301.1012.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.1012.2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10.301.1012.2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PIMÁRIA -RECURSOS PRÓPRIOS; 10.302.1012.2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - SUS - CEO-CAPS- CER-SAMU- UPA; 10.302.1012.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA-MAC - RECURSOS 10.304.1012.2034 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS; 10.305.1012.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUS; 10.301.1012.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA -SUS – NAS – PMAQ - SAUDE DA FAMILIAACADEMIA DE ACS SAÚDE BUCA; 04.122.2001.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; 04.122.1014.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ACÃO SOCIAL; 08.243.1014.2047 MANUTENCÃO DAS

ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR; 08.244.1014.2050 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 08.244.1014.2051 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PBF/PAIF/SCFV; 08.244.1014.2052 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL – CMAS; 08.244.1014.2055 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS; 14 244.1014.2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA; 08.244.1014.2060 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SIMASE; 04.122.2001.2061 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA: 04.122.2001.2063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; 15.452.1013.2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

04.782.2001.2067 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO; 04.124.2001.2068 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA; 27.812.2001 2069 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER; 15.452.2001.2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ELEMENTO DE DESPENSA: 000242 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: DE 07/04/2022 A 07/04/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO-PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82

CONTRATADO: EVOENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 41.280.784/0001-36, ganhadora dos itens 81, 133, 134, 135, 139 e 141 – Valor total de R\$ 56.293,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa e três reais); RRA COMERCIO ELETROFONIA LTDA – CNPJ: 44.307.153/0001-51, ganhadora dos itens 58, 59, 73, 220 e 221 – Valor total de R\$ 44.335,00 (quarenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais).

Publicado por: Ilo Istênio Tavares Ramalho

Código Identificador:46ABD8B7

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 729/2022

" DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE CONCEIÇÃO-PB E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 05/04/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 1º.** Dispõe sobre a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais de conceição-PB.
- **Art. 2º.** Será realizada a distribuição de absorventes higiênicos em escolas municipais de acordo com as normas regulamentadoras.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementares e necessárias.
- **Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 11 de abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**B193DB6D

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N° 730/2022

DISPÕE SOBRE A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E FILAS PREFERENCIAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO -PB .

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 05/04/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.
- Art. 1º Fica instituído no Município de Conceição a Semana Municipal de Conscientização do Autismo e Filas Preferenciais com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Conscientização do Autismo e Filas Preferenciais será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

- Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.
- Art. 3º O Poder Público poderá firmar convênio e buscar parcerias para a execução das ações previstas nesta lei.
- Art. 4° Ficam as empresas públicas, empresas concessionárias de serviços públicos e empresas privadas obrigadas a dispensar, durante todo horário de expediente, atendimento preferencial as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).
- Parágrafo 1º As empresas comerciais que recebem pagamentos de contas e bancos deverão incluir as pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo nas filas já destinadas aos deficientes.
- Parágrafo 2°. A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão de identificação.
- Art. 5º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.
- Art. 6º As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
- Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição, Estado da Paraíba, 11 de abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**A2C7C736

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL 728/2022

"DISPÕE SOBRE APREENSÃO DE ANIMAIS NO PERÍMETRO URBANO E DETERMINA CRITÉRIOS PARA A LIBERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 05/04/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e PROMULGA a seguinte lei.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Esta Lei tem por finalidade estabelecer normas para a manutenção da zona urbana a salvo da invasão de animais de grande e médio porte.
- §1º Consideram-se animais de grande porte para efeitos desta lei:
- I animais destinados para o transporte de pessoas ou cargas;
- II todas as espécies de bovinos e equinos;
- §2º Consideram-se animais de médio porte para efeitos desta lei:
- I animais que, mesmo sendo considerados domésticos, possam causar danos ao patrimônio, à integridade ou saúde de terceiros;
- II todas as espécies de caninos, felinos, caprinos, ovinos e suínos;
- III animais que possam servir de agentes transmissíveis de patologias;
- IV animais em situação de total abandono.
- §3º os prejuízos de que são tratados neste artigo vão desde a destruição ou danos causados ao patrimônio público e privado, bem à provocação de sujeiras como a eliminação de excrementos nas calçadas e vias públicas;

CAPÍTULO II

DO PODER DE POLÍCIA E DAS CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO

- **Art. 2º** Para que se cumpra a finalidade descrita no artigo anterior, o Poder Executivo manterá fiscais em vias públicas imbuídos de não permitir o descumprimento da lei.
- $\mbox{\bf Art.}\ 3^{\rm o}$ No exercício de seu ofício, o fiscal obedecerá às seguintes normas:
- I em se tratando de animais sobre os quais não se possa identificar o proprietário, este será apreendido e encaminhado para local apropriado e será anunciada a apreensão, sendo descritas as características físicas do animal, em veículos de comunicação da região;
- II em se tratando de animais que se possa identificar o seu proprietário, este será notificado sobre a apreensão e concessão de prazo para sua retirada;
- III durante o período de apreensão dos animais, que não será superior a 08 (oito) dias a partir do ato de apreensão, o Poder Público é responsável pela sua alimentação e guarda, podendo, para esta atribuição, requisitar força policial e Órgãos ligados ao Meio Ambiente e Saúde Pública.

Parágrafo único. No caso de animais ariscos, de difícil apreensão e guarda, o Poder Público pode firmar parceria com equipes especializadas em controle de zoonoses do Estado, com vistas ao cumprimento da lei.

Art. 4º Uma vez realizada a apreensão de animais, o proprietário sujeitar-se-á ao pagamento das taxas de captura e diária, por cabeça, prevista no Anexo I desta Lei, para ter assegurado a liberação dos animais.

Parágrafo Único. A taxa de que trata o caput deste artigo é destinada ao ressarcimento das despesas que o Poder Público realizar durante o período de apreensão dos animais.

CAPÍTULO III DA DESTINAÇÃO DOS ANIMAIS APREENDIDOS NÃO REQUISITADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS

- **Art. 5º** Na hipótese dos animais não serem requisitados por seus proprietários no transcurso do prazo previsto no inciso III do art. 3º, o Poder Público tomará as seguintes providências:
- I sendo animais que culturalmente são usados para consumo humano, e estando estes em perfeitas condições de saúde, serão abatidos sob inspeção sanitária do Município e sua carne destinada às creches e unidades escolares municipais;

- II sendo animais cuja carne não seja utilizada para consumo humano, serão estes doados a pessoas físicas ou jurídicas radicadas fora da zona urbana, as quais ficarão responsáveis por sua guarda definitiva:
- III animais doentes e bem como os não pretendidos na forma do inciso anterior, serão abatidos e enterrados conforme as diretrizes sanitárias vigentes.
- §1º A doação determinada no inciso II deste artigo, será feita mediante Termo de Doação preparado pelo órgão doador, em que conste a identificação do beneficiário, a espécie do animal doado com suas características físicas, o local da destinação e a data de sua assunção pelo beneficiário.
- §2º Nos casos previstos nos incisos I e III deste artigo, o órgão apreendedor apenas registra a espécie e a quantidade para efeito de estatística.

CAPÍTULO IV DO RECOLHIMENTO FISCAL E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art.** 6º O recolhimento da taxa de apreensão prevista nesta Lei será feito mediante documento fiscal em que conste a inscrição da Prefeitura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), preenchido pelo setor de arrecadação do Município e bem como a identificação do agente arrecadador.
- **Art. 7º** Após o pagamento da taxa de apreensão, o agente pagador receberá uma guia de quitação do documento fiscal de que trata o art. 6º, para apresentar ao servidor responsável pela observação e alimentação dos animais apreendidos a fim de liberá-los.
- **Art. 8º** Este recolhimento pode ser concedido a Polícia Civil, Polícia Militar e ao Órgão da Vigilância Sanitária do Estado da Paraíba mediante convênio com a Prefeitura Municipal.
- **Art. 9º** A receita resultante da aplicação da taxa prevista nesta Lei será aplicada na conta de Tributos e Taxas diversos, mantida pelo Poder Público em agência bancária oficial.
- **Art. 10º** Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mantimentos para os animais durante o prazo de apreensão.
- **Art. 11º** São terminantemente proibidas quaisquer práticas de torturas contra animais sob a apreensão e guarda do Poder Público, e na hipótese da inobservância deste dispositivo, o torturador responderá na forma da legislação pertinente, por tal ato.
- **Art. 12º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 11 de abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador:41EE0F8A

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL DE Nº 727/2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO PRÉ-VESTIBULAR DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA"

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO-PB, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou em 05/04/2022, e ele <u>SANCIONA</u> e <u>PROMULGA</u> a seguinte lei.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE SEÇÃO I DISPOSICÕES PRELIMINARES

Art.1º Fica estabelecida a criação de um curso pré-vestibular público.

- **Art. 2º** O curso pré-vestibular está adstrito aos preceitos constitucionais, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- **Art. 3º** O curso será voltado exclusivamente para propiciar o acesso ao ensino universitário, direcionado para as diretrizes exigidas pelo ENEM e demais processos seletivos aplicados pelas instituições de ensino público superior.

Parágrafo único. O curso é destinado aos alunos que estejam concluindo o ensino médio, nas modalidades regular e supletiva, não tendo caráter obrigatório.

- **Art. 4º** Fica permitido o uso das instalações de unidades que integram a rede de ensino público para o funcionamento do pré-vestibular gratuito.
- Art. 5° Cabe ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, selecionar entre seus quadros de professores aqueles que ficarão responsáveis pelo curso.
- Art. 7° Essa lei entra em vigor seis meses após a sua publicação.
- **Art. 8º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição/PB, 11 de abril de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**C96D5C6C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 001

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 001/2022 será no dia 13/04/2022 às 08:30 horas.

Juarez Távora(PB), 11 de abril de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente da CPL

a CPL

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:05A1870C

SETOR LICITAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TP 002

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através de sua CPL, torna público que a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 002/2022 será no dia 13/04/2022 às 09:30 horas.

Juarez Távora(PB), 11 de abril de 2022.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA Presidente da CPL

Publicado por: Marcus Aurélio Duarte Silva Código Identificador:11D6B504

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2023

Comunicado de Audiência Pública - LDO 2023

A Prefeitura Municipal de Junco do Seridó, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com a legislação municipal, que institui a participação popular na discussão, elaboração e na execução do orçamento municipal, COMUNICA à comunidade juncoense e a todos os interessados, que a realização de Audiência Pública sobre a Elaboração das Diretrizes Orçamentárias de 2023, será realizada no dia 22 de abril de 2023, às 15:00 horas, no auditório da Escola José Pereira de Melo, na Rua Joventino A. Macedo, Bairro Santo Antônio, na seguinte conformidade:

1. Objetivo: Obter contribuições, subsídios e sugestões para proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o município de Junco do Seridó, exercício 2023.

2. Forma de Participação:

Serão consideradas apenas as contribuições, subsídios e sugestões, que tenham por objetivo matéria alusivas as diretrizes orçamentárias no município de Junco do Seridó para 2023, de acordo com a legislação vigente, nas áreas de educação, saúde, esportes, meio ambiente, assistência social, segurança, trânsito, cultura, turismo, desenvolvimento econômico, cidadania, obras e serviços públicos entre outros.

Junco do Seridó, 08 de abril de 2022.

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito

ELISANDRA SANTIAGO LOPES Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**8B049D3F

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 10:00 horas do dia 25 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 08 de Abril de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**531A6894

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 02 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Locação de tendas, mesas e cadeiras. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 11 de Abril de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO Pregoeiro Oficial

> Publicado por: Maria Clara Barros de Farias Garcia Código Identificador:8AB65E64

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Balduino Guedes, 770 - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 05 de Maio de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. Elicitajuncodoserido1@gmail.com. mail: Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 08 de Abril de 2022

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria Clara Barros de Farias Garcia **Código Identificador:**2AAE86D6

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

A Prefeitura de Livramento, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Américo de Almeida, 386 - Centro - Livramento - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento, conforme termo de referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações

posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3477—1042. E-mail: pmllicitacoes@gmail.com. Edital: http://livramento.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Livramento - PB, 07 de Abril de 2022

GILSON FERNANDES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Renato Eduardo Marques **Código Identificador:**E0932529

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo contra o julgamento da habilitação da Tomada de $Precos\ N^o\ 004/2022$, protocolado no dia 11/04/2022 na sala da Comissão de Licitação CPL pela pessoa jurídica: Construtora e Locadora Dois Irmão-Ltda, CNPJ: 40.485.838/0001-37. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 12/04/2022, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 11 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**27F6E77E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento da habilitação da Tomada de Preços N° 004/2022, protocolado no dia 11/04/2022 na sala da Comissão de Licitação CPL pela pessoa jurídica: Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 08h:00min (oito horas) do dia 12/04/2022, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 11 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:D4919C26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento da habilitação da Tomada de Preços N° 005/2022, protocolado no dia 11/04/2022 na sala da Comissão de Licitação CPL pela pessoa jurídica: Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 10h:30min (dez horas e trinta minutos) do dia 12/04/2022, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 11 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:CB8C6A78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento da habilitação da Tomada de Preços N° 006/2022, protocolado no dia 11/04/2022 na sala da Comissão de Licitação CPL pela pessoa jurídica: Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 14h:30min (quatro horas e trinta minutos) do dia 12/04/2022, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 11 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:5EF88428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

A Prefeitura de Livramento /PB, vem através de seu Presidente da CPL e nos termos do Art. 109 inciso 3°, da Lei 8.666/93, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de Recurso Administrativo contra o julgamento da habilitação da Tomada de Preços N° 007/2022, protocolado no dia 11/04/2022 na sala da Comissão de Licitação CPL pela pessoa jurídica: Mendonça e Silva Construções e Locações Ltda, CNPJ: 31.094.999/0001-09. Informação da CPL para os licitantes: Fica suspenso por tempo indeterminado a Sessão Pública (abertura dos envelopes proposta de preços) que seria realizada às 16h:00min (dezesseis horas) do dia 12/04/2022, para maiores informações os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Cópia do recurso: Poderá ser retirada através do endereço eletrônico wwwprefeituradelivr@gmail.com.

Livramento-PB, 11 de abril de 2022.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Presidente da CPL

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:6CB1E0A7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRONICO 007/2022

Contratante: Prefeitura de Livramento.

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde ESF I Damiana Campos Barreto e ESF II Benigna Vilar de Carvalho, Município de Livramento – PB, conforme PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE N°. DA PROPOSTA: 11188.530000/1210-01 do Ministério da Saúde e especificações contidas no termo de referência.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico 007/2022.

Dotação: Prevista no orçamento vigente.

Vigência: 01 (um) ano.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e as pessoas jurídicas:

Contrato nº 012/2022, Data: 31/03/2022, Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 29.312.896/0001-26, com o valor total de R\$ 11.850,00 (onze mil oitocentos e cinquenta reais);

Contrato nº 022/2022, Data: 05/04/2022, Vencedor: Endomed Comercio e Representações de Medicamentos Ltda, CNPJ: 70.104.344/0001-26, com o valor total de R\$ 3.418,00 (três mil quatrocentos e dezoito reais);

Contrato nº 023/2022, Data: 04/04/2022, Vencedor: L A PAZINATO COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.965.390/0001-59, com o valor total de R\$ 2.051,88 (dois mil cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos):

Contrato nº 024/2022, Data: 01/04/2022, Vencedor: MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 14.402.647/0001-54, com o valor total de R\$ 10.212,00 (dez mil duzentos e doze reais).

Contrato nº 025/2022, Data: 04/04/2022, Vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com o valor total de R\$ 3.867,00(três mil oitocentos e sessenta e sete reais).

Livramento - PB, 11 de abril de 2022

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

Publicado por:

Renato Eduardo Marques Código Identificador:EF1EAA33

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

1º Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo. Processo Licitatório nº 016/2021. Contrato nº 036/2021. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Livramento - PB, conforme especificações contidas no termo de referência. Contratada: COROA COMERCIO E FRACIONAMENTO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 21.391.428/0001-82. Vigência: até 30 de junho de 2022.

Livramento - PB, 20 de março de 2022.

ERNANDES BARBOZA NÓBREGA Prefeito

> Publicado por: Renato Eduardo Marques Código Identificador:0BB952EF

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **EXTRATO DE CONTRATO 1.545/2022**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - STTRANS

CONTRATO Nº 1.545/2022

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - STTRANS.

CONTRATADO: G M RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA -EPP.

CNPJ: 05.031.301/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS \mathbf{E} VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB - STTRANS.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 596.000,00 (QUINHENTOS E **NOVENTA E SEIS MIL REAIS).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 06 de Abril de 2022.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA.

Superintendente de Trânsito e Transportes de Patos – STTRANS

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador:23379EEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 1.560/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022

CONTRATO Nº 1.560/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.

CONTRATADO: P.A.S & SANTANA LTDA - ME.

CNPJ: 13.045.626/0001-66.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.049.900,00 (UM MILHÃO, QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, NA LEI DE Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NO DECRETO Nº 3.555, DE 08 AGOSTO DE 2000.

Patos - PB, 08 de Abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração Ordenador de Despesas

Publicado por:

Renato Montero Campos Código Identificador: DBDABDEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

O(A) Secretário(a) Ordenador(a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais ou foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedores:

- Empresa, JOSE SANTOS NETO ME, CNPJ 26.862.173/0001-02, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004 e 005.

Perfazendo o Valor Global de R\$ 266.650,00 (duzentos e sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta reais).

Patos – PB, 11 de abril de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITEAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 600AA49B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESPOSTA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial n.º: 019/2022 - PMP Ref.: Impugnação ao Edital

Impugnante: OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE

ILUMINAÇÃO LTDA

Tendo em vista o tudo o que consta do processo administrativo, JULGO PROCEDENTE EM PARTE a Impugnação interposta pela Empresa OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, cancelando o item 005 do Termo de Referência do Edital, MANTENDO A SESSÃO para a data inicialmente estipulada.

Patos (PB), 08 de abril de 2022.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Robevaldo de Andrade Leite Código Identificador: 5E45A9DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇO 004/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE (COM RECURSOS PRÓPRIOS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB

A Presidente da CPL/PMP, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público em razão de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, a SUSPENSÃO do Processo Administrativo nº 112/2022, na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 004/2022, para ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, ou através dos http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao ou https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. Tel/Whatsapp: (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 11 de abril de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES Presidente da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes Código Identificador:9367ECA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2022

AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS (COM RECURSOS ESTADUAIS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

A Presidente da CPL/PMP, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome do Município de Patos/PB e em defesa do interesse público em razão de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, a SUSPENSÃO do Processo Administrativo nº 137/2022, na modalidade de TOMADA DE PREÇO nº 005/2022, para ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. Não há prejuízo para o erário público. Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros. Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Os interessados poderão obter informações na Sala da Comissão de Licitação, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, localizado na Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade, no horário de 08 às 12 horas, ou pelo E-mail: licitacao@patos.pb.gov.br, através http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao Tel/Whatsapp: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf. (83) 9 9384-9765

PATOS - PB, 11 de abril de 2022.

MAYRA MIKAELLE DIAS FERNANDES

Presidente Da CPL/PMP

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**E354A28B

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 00006/2022

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 00006/2022**, para o <u>dia 20 de Abril de 2022 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública</u>. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Nunes, 11 - Centro - Santa Terezinha - PB.Telefone: (83) 3419–1165. E-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br.Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Terezinha - PB, 11 de Abril de 2022

CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Welligton dos Santos Cordeiro Código Identificador: E676A71C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 006/2022 - GP

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Professor WAMBERTO NUNES SOARES MOUZINHO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o falecimento inesperado, trágico e prematuro do Professor WAMBERTO NUNES SOARES MOUZINHO, ocorrido no dia 09 de abril de 2022,

CONSIDERANDO que o falecido, era Professor lotado na Rede Municipal de Ensino, tinha uma grande atuação em prol da melhoria da qualidade de educação e um relevante histórico de luta em defesa dos direitos dos servidores públicos, em especial, dos que compõem o magistério,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias em todo território municipal em virtude do falecimento do Professor WAMBERTO NUNES SOARES MOUZINHO.

Art. 2º Que se dê conhecimento deste Decreto à família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**E72C53D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2022

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00004/2022, para o **dia 25 de Abril de 2022 às 09:00 horas**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB. 11 de Abril de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**16FDE928

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00018/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO GOMES DE LUNA 10864974493 - R\$ 54.000,00.

Serra Redonda - PB, 05 de Abril de 2022

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

Publicado por:

Saionara Lucena Silva **Código Identificador:**6B608543

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA RETROESCAVADEIRA E DIARIAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, DESTINADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DV00018/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT N° 00043/2022 - 05.04.22 - EDUARDO GOMES DE LUNA 10864974493 - R\$ 54.000,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:4E0966B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2022

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIARIAS AO MUNICIPIO DE SERRA REDONDA/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a

Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 14 de Abril de 2022, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 11 de Abril de 2022

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE

Agente de Contratação

Publicado por:

Saionara Lucena Silva Código Identificador:F35DCCF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TP 0007/2022

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Maio de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA AS MARGENS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PBDO RIO DO PEIXE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083)996787922. cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Abril de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**437D5853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Nogueira Pinheiro, S/N - Centro - São João Rio do Peixe - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAL DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO SIMPLES E MATERIAL PÉTREOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO

JOÃO DO RIO DO PEIXE PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 29 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 996787922. E-mail: cplpmsjrp@gmail.com.Edital: https://www.sjrp.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br.

São João Rio do Peixe - PB, 11 de Abril de 2022

THAMYSE MARTINS SOARES -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thamyse Martins Soares **Código Identificador:**6D3CAC82

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 18 de março de 2022, às 09:00 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 09/2022, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos, éticos, genéricos e similares, não encontrados no posto de saúde do município, para a distribuição à população carente do município, através da secretaria da saúde conforme receita médica, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos da CMED, será realizada no dia 13/04/2022, às 14:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

ÁGUA BRANCA - PB, em 11 de abril de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:** ADCF3013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE SESSÃO

AVISO DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de ÁGUA BRANCA — PB, comunica aos licitantes e interessados, que a sessão adiada do dia 18 de março de 2022, às 14:00 horas, para realização da fase de propostas de preços e documentos de habilitação do Pregão Presencial n.º 10/2022, que tem como objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde, Assistência Social e Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca — PB, será realizada no dia 13/04/2022, às 15:00 horas, na sala de reuniões da CPL.

ÁGUA BRANCA – PB, em 11 de abril de 2022.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**F6ECED97

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 002

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial n.º 00002/2022, cujo objeto é a aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) de 13 kg e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande.

EMPRESA VENCEDORA: JL COMÉRCIO DE GLP LTDA, CNPJ nº 32.654.646/0001-89.

VALOR TOTAL: R\$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

Publicado no Diários Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 05/04/2022—Republicado por Incorreção.

Alagoa Grande, 4 de abril de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**C81E5431

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002

PROCESSO N.º 009/2022

PREGÃO PRESENCIAL N.º 00002/2022

OBJETO: Aquisição de recarga de botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (gás de cozinha) de 13 kg e vasilhames de 13 kg, para atender as necessidades da Prefeitura de Alagoa Grande. HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JL COMÉRCIO DE GLP LTDA, no valor total de R\$ 133.800,00 (Cento e trinta e três mil e oitocentos reais).

Publicado no Diários Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba do dia 08/04/2022 – Republicado por Incorreção.

Alagoa Grande(PB), 6 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**8C012FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE EXTRATO DE ADITIVO 002

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 54/2021 – Processo: 020/2021, Tomada de Preços nº 002/2021 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE e CFR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: alterar a a quantidade dos serviços contratados, com acréscimo no valor de R\$ 129.541,48 (Cento e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Alagoa Grande(PB), 11 de abril de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito

Publicado por:

Antônio Soares de Lima Código Identificador:F49A808E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 006

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2022

A Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de materiais de expedientes, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Alagoa Grande, no dia 28/04/2022 às 08:30 horas, horário de Brasília – DF, no site: www.bnc.org.br.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Alagoa Grande, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo e-mail: setordelicitacaoag@gmail.com, até o dia 27/04/2022. O edital pode ser adquirido também através do Portal da Transparência do Município, no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e no site www.bnc.org.br.

Alagoa Grande(PB), 11 de abril de 2022.

ANTONIO SOARES DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Antônio Soares de Lima **Código Identificador:**31B43045

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Claudionor Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de uma ambulância de suporte básico — Tipo B, em conformidade com o Termo de convênio nº 0132/2021. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Alhandra - PB, 11 de Abril de 2022

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**80173FE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA Nº 00001/2021

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes e demais interessados, o ADIAMENTO, da abertura dos envelopes Proposta de Preços da licitação em epígrafe, tendo em vista, a interposição de recursos pelas empresas EDUCA – ASSESSORIA EDUCACIONAL LTDA e o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA. O teor do recurso se encontra à disposição em sua sede. Informações na sala da CPL em dias úteis, no horário de 08 às 12 horas.

Alhandra-PB. 11 de abril de 2022.

JOSE R RAMOS DE BRITO FILHO

Presidente

Publicado por:

Thiago da Silveira Martins **Código Identificador:**0D34101F

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR NO. 012/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

ALTERA O ART. N° 79 DA LEI COMPLEMENTAR N° 008 DE 10 NOVEMBRO DE 2021 EM CONFORMIDADE COM A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA.

ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com que preceitua a Emenda Constitucional nº103/2019, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Lei Complementar nº 008 de 10 de novembro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 79°. A despesa do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra — IPEMAD se constituirá de:

I - pagamento de prestações de natureza previdenciária;

II - pagamento de prestação de natureza administrativa.

- § 1°. O limite de gastos administrativos do IPEMAD será de 3% (três inteiros por cento) sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior.
- § 2°. Fica autorizado o aumento de 20% (vinte por cento) do limite de que trata o § 1° deste artigo para o custeio exclusivo de despesas administrativas de que tratam o § 6° do art. 15 da Portaria MPS 402/2008.
- § 30. A elevação da taxa de administração observará os seguintes parâmetros:

Deverá ser aplicada a partir do início do exercício subsequente à publicação desta Lei Complementar, estando condicionada à prévia formalização da adesão ao Pró-Gestão – RPPS;

Deixará de ser aplicada se, no prazo de dois anos, contados a partir da data prevista na alínea a, o RPPS não obtiver a Certificação Institucional em um dos níveis de aderência estabelecidos no Pró-Gestão – RPPS:

Voltará a ser aplicada, no exercício subsequente àquele em que o RPPS vier a obter a certificação institucional, se esta se der após o prazo de trata a alínea b;

- § 4°. Na verificação do limite definido § 1° não serão computadas as despesas decorrentes das aplicações de recursos em ativos financeiros. § 5°. As despesas com prestação de serviços relativos a assessoria ou consultoria, independentemente da nomenclatura utilizada na sua definição, deverão observar os seguintes requisitos, sem prejuízo de outros estabelecidos pelo Conselho Municipal de Previdência:
- Os serviços prestados deverão ter por escopo atividades que contribuam para a melhoria da gestão, dos processos e dos controles, sendo vedada a substituição das atividades decisórias da diretoria executiva e dos demais órgãos estatutários com órgão ou entidade gestora do RPPS.
- O valor contratual não poderá ser estabelecido, de forma direta ou indireta, como parcela, fração ou percentual do limite da Taxa de Administração de que trata o §1º deste artigo ou como percentual de receitas ou ingressos de recursos futuros; e

Em qualquer hipótese, os dispêndios efetivamente realizados não poderão ser superiores a 50% (cinquenta por cento) dos limites de gastos anuais do valor apurado no cálculo de que trata o §1º deste artigo.

- § 6°. O descumprimento dos critérios fixados para a taxa de administração do Regime Próprio de Previdência Social representará utilização indevida dos recursos previdenciários;
- § 7°. A destinação dos saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, deverá observar o disposto no art. 15 da Portaria MPS 402/2008.

- § 8°. O IPEMAD seguirá as normas, limites, e as mesmas regras de cálculo de apuração da taxa de administração definidas ou eventualmente modificadas através dos atos expedidos pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.
- § 9°. O percentual da taxa de administração definido no § 1° será válido para o exercício 2022, tendo estado vigente até a data de publicação desta Lei Complementar o limite de 2 % (dois por cento) sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados a este regime próprio, relativo até então.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 11 de abril de 2022

MARCELO RODRIGES DA COSTA

Prefeito

Publicado por: Jean Carlos Correia de Luna

Código Identificador:6C08C71C

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 034/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de <u>CANCELAMENTOS</u> de Licença Prêmio por assiduidade, conforme processos relacionados abaixo:

MAT	SERVIDOR	SECRETARIA
7116	CAIO ROSSI FRANCELINO VIEIRA DA SILVA	SAÚDE
7115	DILSON JOSÉ DOS SANTOS	EDUCAÇÃO
207003	GECILDA MARIA DE LIMA XAVIER	SAÚDE
202516	MARIA JOSÉ EMILIANO	SAÚDE
202573	SILVANIA MARQUES DA SILVA	SAÚDE

Alhandra, em 08 de abril de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:F5E59BBC

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 035/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ANDRESSA PRISCILA DE SOUZA LEITE	SAÚDE	MOTIVO DOENÇA	11/03/2022 a 09/05/2022
CELIA MARIA FRANÇA BEZERRA DE SOUZA	ADMINISTRAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	28/03/2022 a 25/07/2022
CLAUDENISE PIMENTEL DE SOUZA SILVA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	23/03/2022 a 18/09/2022
ELIENE LOBO DE MIRANDA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	14/01/2022 a 12/07/2022
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA LOURENÇO	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	31/03/2022 a 29/05/2022
MARIA HELENA NASCIMENTO DA SILVA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	26/03/2022 a 21/09/2022
VANUZA DE LIMA FERREIRA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	29/03/2022 a 27/04/2022
VERÔNICA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	24/03/2022 a 07/05/2022

Alhandra, em 11 de abril de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador:D39C8322

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO RESENHA N.º 036/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Maternidade abaixo:

MAT	NOME	SECRETARIA	PERÍODO DA LICENÇA
303648	JESSIKA CAVALCANTI SILVA CONTATI	SAÚDE	11/03/2022 a 08/07/2022
303379	KAROLAYNE BERNARDINO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	27/03/2022 a 24/07/2022
303885	REGINA XAVIER DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	EDUCAÇÃO	28/03/2022 a 25/07/2022

Alhandra, em 11 de abril de 2022.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA

Secretário de Administração

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias Código Identificador: 13EC4971

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para o capeamento asfáltico em diversas vias urbanas deste Município. A Comissão Permanente de Licitação comunica a reabertura do prazo da Tomada de Preços nº 00003/2022, adiando para o dia 02 de Maio de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua São Jose, 472 - Centro - Areial - PB. MOTIVO: ALTERAÇÃO DO EDITAL. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83)33681020. E-mail: cplareial2020@gmail.com.

Areial - PB, 11 de abril de 2022

RAFAELA BENJAMIN ALVES

Presidente da Comissão

Publicado por:

Ragde de Almeida Batista Código Identificador:353CBF10

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro -Barra de Santa Rosa - PB, às 14:30 horas do dia 26 de Abril de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES DURANTE O PERÍODO LETIVO DE 2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 024/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: E-mail: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de Santa Rosa - PB, 11 de Abril de 2022

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Daniel Martins Silva Código Identificador: B44F2324

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00027/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de pedreiros e serventes para atender ao programa Viver Seguro, que compreende reforma e ampliação de casas de famílias carentes e vulneráveis socialmente do município de Bernardino Batista.

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 19 de Abril de 2021 às 09:00.

Bernardino Batista-PB, 08 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00028/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção para atender ao programa Viver Seguro, que compreende reforma e ampliação de casas de famílias carentes e vulneráveis socialmente do município de Bernardino Batista.

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 19 de Abril de 2021 às 14:00.

Bernardino Batista-PB, 08 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2022

OBJETO: Contratação de serviço de transporte/locomoção, tipo motocicleta, para mobilidade individual de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do município de Bernardino Batista, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.

O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que a abertura da sessão pública fica adiada para o dia 19 de Abril de 2021 às 10:30.

Bernardino Batista-PB, 08 de Abril de 2022.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:1D77FB06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação em favor de José Gomes de Brito, CPF: 840.848.394-34, para aquisição de terreno destinado a Construção de uma Creche na comunidade de Sítio Juá, município de Bernardino Batista-PB, com área total de 3.000,00 m² (três mil metros quadrados), limitando-se ao Norte com imóvel pertencente Sr. José Gomes de Brito; ao Sul Rua Projetada (estrada); ao Leste com imóvel pertencente ao Sr. José Pereira Pedro e a Oeste com imóvel pertencente ao Sr. José Gomes de Brito, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme Laudo Técnico de Avaliação, Lei Municipal 736/2022 e Decreto Nº 025/2022, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa de licitação n. 03/2022.

Bernardino Batista, 11 de abril de 2022.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA Prefeito

> Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:9AF1D714

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA RESOLUÇÃO Nº 001/2022

ANTECIPA A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu, Presidente promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista, para o biênio 2023/2024 será realizada no dia 23 de abril do corrente ano, às 11:00 horas no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista.

Art. 2º As chapas concorrentes aos respectivos cargos, sejam completas ou em separado, devem ser protocoladas na Secretaria até às 11:00 horas do dia 22 de abril do corrente ano, indicando os cargos para os quais os pretendentes desejam concorrer, estando os mesmos devidamente filiados a um partido político, sob pena de indeferimento de registro pela Mesa Diretora.

Art. 3º Após a votação que será realizada de forma secreta, atendendo ao que preceitua o Regimento Interno, os membros eleitos tomarão posse imediatamente no cargo, lavrando-se ata dos trabalhos de votação e apuração.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Vista-PB, Casa "Dr. Antônio Pereira de Almeida", em 11 de abril de 2022.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES Presidente

> Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:ECE54CE8

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao 2º Sargento Militar José Antônio Pinto de Araújo e dá outras providências.

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Municipal ao 2º Sargento Militar **José Antônio Pinto de Araújo**, pelo sucesso em sua vida profissional na Polícia Militar do Estado da Paraíba até o ano de 2013, quando foi para a reserva. Atualmente presta serviço no 3º CIPM, em Queimadas-PB.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal designará oportunamente local e data para a entrega da citada honraria ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, em 11 de abril de 2022.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

Publicado por: Ewerson Marinho Código Identificador:412C94FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - CNPJ 11.054.242/0001-84 - Valor: R\$ 31.027,80; FARMAGUEDES COMERCIO DE **PRODUTOS** FARMACEUTICOS, MEDICOS E HO - CNPJ 08.160.290/0001-42 Valor: R\$ 47.654,90; IN-DENTAL **PRODUTOS** ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA -CNPJ 07.788.510/0001-14 - Valor: R\$ 57.979,99. O valor global da presente licitação é R\$ 136.662,69 (cento e trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de Abril de 2022.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO Pregoeiro

> **Publicado por:** Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:51AA9783

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PEIXE, PARA DISTRIBUIÇÃO COM A POPULAÇÃO CARENTE COM ENTREGA IMEDIATA e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto a ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE MONTEIRO - CNPJ N° 04.214.693/0001-76, no valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 11 de Abril de 2022.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:9A3B0200

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESPACHO DE FÉRIAS 2021/2022

DESPACHO DE FÉRIAS 2021/2022

A Secretaria Municipal de Administração e Coordenação e a Chefia do Departamento de Recursos Humanos do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Bonito de Santa Fé –PB, deferiu(ram) as concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is) vinculado(s) ao Gabinete do Prefeito com Prestação de Serviços no IPASB Município. Proc. Administrativo 004/2022.

Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozo
MARIA IRACEMA FURTADO DE FIGUEIREDO	0000084	2021/2022	18/04/22 a 17/05/22

Bonito de Santa Fé, 04 de abril de 2022

FRANCISCO DE ASSIS LUCENA CLEMENTE

Chefia D. R. H. Município mat. 0135

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO

Sec. Mun. Adm. e Coordenação Interino(a) Port. 25/2022

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** 3BF35264

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO TP 01 2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Gabinete do Prefeito e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de uma empresa na área de construção civil, para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 288.683,29.

Caiçara - PB, 11 de Abril de 2022

TARCISIO ALBERTO LOPES SOARES

Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior Código Identificador:DB297B0D

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT TP 01 2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de uma empresa na área de construção civil, para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caiçara: CR nº 1076382–58/21, ICMS e FPM.. VIGÊNCIA: até 11/10/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caiçara e: CT Nº 00051/2022 - 11.04.22 - R F ENGENHARIA EIRELI - R\$ 288.683,29.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**B9272582

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 065/2021

Pregão Presencial Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratada: José Neudo Garrido de Andrade-ME, CNPJ: 15.667.963/0001-10. Considerando, a solicitação do Sr. Francieudo Soares da Silva, Secretário de Administração deste município, através de seu memorando datado de 02/03/2022; Considerando, o acréscimo dos serviços ora contratados por mais 12 (Doze) meses, fundamentado na cláusula setima do referido contrato. Desta forma fca justificamos a prorrogação da vigência para 22/03/2022 a 22/03/2023, por conta do serviço/fornecimento contratado ser nescessaria continuação, ainda deverá ser acrescentado ao valor total a quantia de R\$ 63.960,23 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta reais e vinte três centavos), para ser pago de acordo com o fornecimento dos produtos/serviços, com isso o valor total contratado passou para R\$ 322.009,28 (trezentos e vinte dois mil, nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com previsto na clausula decima do respectivo contrato. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo. Partes: Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. José Neudo Garrindo de Andrade (Pela contratada).

Coremas-PB, 10 de março de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:BF410B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 080/2022

Tomada de Preços Nº 006/2021. Contratante: Prefeitura de Coremas/PB. Contratante: CL Construções E Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06. Objeto: Prestar serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedo das seguintes ruas: Luziano Gelisson de Souza Lucena, José Pereira de Almeida, Leocádia Mariano de Araújo, Rua Virgulino da Silva - trecho a partir do final do asfalto, no município de Coremas-PB, conforme planilhas orçamentárias de custos. Valor total contratado: R\$ 436.336,90 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos). Vigência para conclusão dos Serviços: Em até 04 (quatro) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviços. Vigência do contrato: Até 31/12/2022. Fonte de recurso: Recursos não Vinculados de Impostos do município e do Contrato de Repasse Nº 107.0839-05/2020-CAIXA. Dotação: 02.06 - Secretaria Municipal de Urbanismo, 15

451 3028 1012 - Implantação de pavimentação urbana e recapeamento de asfalto, Fichas N° 1170 e 1171, 44.90.51 00 001 - Obras e Instalações, conforme QDD/2022. **Partes ass.:** Irani Alexandrino da Silva (Pela contratante) e Sr. José Cleudo Lopes da Silva (Pela contratada).

Coremas-PB, 11 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira Código Identificador:0E7BC2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Coremas/PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar o resultado do julgamento das propostas apresentadas na Licitação sob a modalidade Tomada de Preços N.º 008/2021, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia de pavimentação asfáltica da parede do Açude Estevão Marinho no município de Coremas-PB Contrato de repasse 107.5699-72/2021-CAIXA, conforme planilhas orçamentárias de custos. E com base no relatório apresentado pela CPL, o qual aponta como proponentes vencedores: Em 1º Lugar: Niemaia Construcoes Ltda, CNPJ: 10.641.065/0001-70, com o valor total R\$ 675.049,17 (seiscentos e setenta e cinco mil, quarenta e nove reais e dezessete centavos), conforme atestado pelo Setor de Engenharia através de seu parecer técnico emitido em 05/04/2022; Em 2º Lugar: R Duarte Alves C. e Serv. Eireli, CNPJ: 38195017/0001-14, com o valor total R\$ 736.492,37 (setecentos e trinta e seis mil. quatrocentos e noventa e dois reais, trinta e sete centavos); Em 3º Lugar: Construtora Forte Brasil Eireli, CNPJ: 23.407.509/0001-59, com o valor total R\$ 744.888,95 (setecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais, noventa e cinco centavos); Em 4º Lugar: CL Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 09.335.002/0001-06, com o valor total R\$ 759.506,15 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e seis reais e quinze centavos).

Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 11 de abril de 2022.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Jacé Alves de Oliveira **Código Identificador:**3AD5403D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO 1.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0068/2021

Origem:Tomada de Preço nº 002/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA M. E.F. GUIOMAR RODRIGUES DE LIMA, localizada na Rua Afonso Cordeiro Agra na sede do Município, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.

Ao valor inicial do Contrato n.º 0068/2021, que importa em R\$ 437.540,81 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta e Hum Centavos), fica acrescido o valor de R\$ 136.004,69 (Cento e Trinta e Seis Mil Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 573.545,72 (Quinhentos e Setenta e Tês Mil Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do

Contrato n.° 0068/2021, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí

Contratada: DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVIÇOS EIRELI.

Cubatí - PB, 01 de Abril de 2022

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA Prefeito

> Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:279A828C

GABINETE DO PREFEITO 1.º EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0011/2022

Origem:Tomada de Preço nº 001/2022

Objeto: Execução de Obras de Construção Pavimentação em Paralelepípedos em Diversas Ruas no Perímetro Urbano deste Município de Cubatí, Conforme Planilha Orçamentária e Projeto Básico em Anexo.

Ao valor inicial do Contrato n.º 0011/2022, que importa em R\$ 488.997,16 (quatrocentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), fica acrescido o valor de R\$ 48.785,13 (Quarenta e Oito Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Treze Centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 537.782,29 (Quinhentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Vinte e Nove Centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 0011/2022, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí Contratada: BERCON ENGENHARIA EIRELI.

Cubatí - PB, 01 de Abril de 2022

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado por: Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:6D6E7DAB

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubatí.. - PB, por meio do site portaldecompraspublicas, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Medicamentos Éticos, Genéricos e Similares de A a Z descritos na tabela da ABC FARMA, de forma parcelada, mediante maior desconto sobre o preço dos valores dos medicamentos correspondentes ao Estado da Paraíba, destinados às demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I, em tempo necessário para a realização do processo licitatório. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Abril de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. licitacaocubati@gmail.com.Edital: E-mail: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubatí.. - PB, 11 de Abril de 2022

JOYCE CUNHA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Sergio Marcos Torres da Silva Código Identificador:BDFA4DC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 001/2022 DIAMANTE - PB

Na edição ANO XIII | N° 3084 da FAMUP dia 06 de abril de 2022, na página 22, onde lê-se 08 de maio de 2022, lê-se corretamente 09 de maio de 2022.

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**11B5D583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE DIAMANTE,

Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 27 de abril de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, na Sala de reuniões no Prédio da Prefeitura de Diamante, localizada à na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro — Diamante - PB. O Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2021, Tipo menor preço, objeto da presente licitação consiste na aquisição parcelada de material de limpeza e utensílios em geral, destinados a todos os órgãos do município de Diamante-PB, para um consumo previsto até 31 de dezembro de 2022, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520 de 17/01/2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000; Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se subsidiariamente, no couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores e determinação do Edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 08 de abril de 2022.

MIRIÃ OLIVEIRA ALVES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Francisco Jeanio Pereira Franco **Código Identificador:**D9DFF14D

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de Óleos lubrificantes, destinados a frota de veículos pertencentes as diversas unidades gestoras (secretárias) do município de EMAS-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ADAILTON FERNANDES MACHADO – POSTO SANTA TEREZINHA - R\$ 267.030,00.

Emas - PB, 11 de Abril de 2022

AMANDA NUNES ALBINO Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2022, que objetiva: Aquisição de Óleos lubrificantes, destinados a frota de veículos pertencentes as diversas unidades gestoras (secretárias) do município de EMAS-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ADAILTON FERNANDES MACHADO — POSTO SANTA TEREZINHA - R\$ 267.030,00.

Emas - PB, 11 de Abril de 2022

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino **Código Identificador:**53BD415F

AMANDA NUNES ALBINO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Pregão Presencial nº 00031/2021.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.001/2022, Pregão Presencial nº 00031/2021.PARTES: Prefeitura Municipal de Emas-PB e a empresa ADAILTON FERNANDES MACHADO-ME- CNPJ 05.736.697/0001-87.

OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EMAS-PB.

OBJETO DO ADITIVO: reequilíbrio econômico financeiro. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II "d" Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 11 de abril de 2022

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO

Prefeita

Publicado por:

Amanda Nunes Albino Código Identificador:1B83457F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA N° 14/2022

PORTARIA N° 14/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – **FUNPREVE** - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal n° 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC N° 14363/20:

RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria Nº 22/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 11 de agosto de 2020, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2°- CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. JOÃO BATISTA DOS SANTOS – CPF 024.146.507-96, esposo da exsegurada MARIA ALICE DOS SANTOS, que ocupou o cargo de professora, matrícula 292, lotada na Secretaria de Educação deste

Município, a partir da data do óbito ocorrido em 03 de junho de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7°, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 90/2019.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 03 de junho de 2020.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 11 de abril de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:231732AC

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 15/2022

PORTARIA N° 15/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC Nº 19089/20:

RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria N° 31/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 08 de outubro de 2020, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2°- CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. IVONETE XAVIER DOS SANTOS ANDRADE - CPF 080.477.554-04. esposa do ex-segurado FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO DE ANDRADE, que ocupou o cargo de vigilante, matrícula 2130, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 20 de setembro de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 5° da Lei Complementar Municipal n° 90/2019.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 20 de setembro de 2020.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 11 de abril de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento

Código Identificador:635739AA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA Nº 16/2022

PORTARIA N° 16/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A AUTAROUIA MUNICIPAL - FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC Nº 17894/20:

RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria Nº 27/2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba - FAMUP, em 08 de outubro de 2020, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2°- Art. 1°- CONCEDER PENSÃO POR MORTE a Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA VITORINO - CPF 036.565.564-31, esposa do ex-segurado JOSÉ VITORINO FILHO, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços diversos, matrícula 1489, lotado na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 18 de agosto de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n° 103/2019), c/c o art. 23 da Emenda Constitucional n° 103/2019, c/c o art. 5° da Lei Complementar Municipal n° 90/2019.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito ocorrido em 18 de agosto de

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 11 de abril de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA

Presidente do FUNPREVE

Publicado por: Enio Silva Nascimento Código Identificador: E5728D55

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANCA **PORTARIA Nº 17/2022**

PORTARIA N° 17/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

A AUTARQUIA MUNICIPAL – FUNPREVE - REGIME PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, nos termos da Lei Municipal nº 297 de 04 de agosto de 2017, em seu art. 28, § 1°, inciso II, por intermédio do seu Presidente de Previdência, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao Processo TC Nº 04567/21:

RESOLVE

Art. 1°- RETIFICAR a Portaria Nº 05/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, em 17 de fevereiro de 2021, que passará ter a seguinte redação:

Art. 2º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao Sr. BENEDITO BENTO PEREIRA - CPF 029.905.784-47, esposo da ex segurada MARIA DIVA MARINHO PEREIRA, que ocupou o cargo de auxiliar de serviços diversos, matrícula 1356, lotada na Secretaria de Saúde deste Município, a partir da data do óbito ocorrido em 24 de janeiro de 2021, com fundamento nos Art. 40, § 7º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019), c/c o art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 5° da Lei Complementar Municipal nº 90/2019.

Art. 3° - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 24 de janeiro de 2021.

Art. 4° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 11 de abril de 2022.

CAMILA DE OLIVEIRA CUNHA COELHO DA COSTA Presidente do FUNPREVE

Publicado por:

Enio Silva Nascimento Código Identificador:0BE8B88C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00014/2022. OBJETO: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de dedetização, Desratização e Desincetização dos 16 prédios do município de Igaracy – PB, (conforme lista em anexo). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 11/04/2022.

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**E5B62BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N^c DV00014/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00014/2022, que objetiva: Contratação de empresa para Execução dos Serviços de dedetização, Desratização e Desincetização dos 16 prédios do município de Igaracy – PB, (conforme lista em anexo); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEFA NOGUEIRA DA SILVA - R\$ 17.321,30.

Igaracy - PB, 11 de Abril de 2022

JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**1125C2F1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material e insumos médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; ADJUDICO o seu objeto a: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - R\$ 11.475,70; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 110.134,10; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.322,30; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 58.292,30.

Joca Claudino - PB, 07 de Abril de 2022

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO

Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de material e insumos médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - R\$ 11.475,70; MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 110.134,10; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.322,30; VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 58.292,30.

Joca Claudino - PB, 07 de Abril de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de material e insumos médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB; DESIGNO os servidores Aline Andrade Cruz, Secretária, como Gestora; e Herleson Sarllan Anacleto de Almeida, Advogado, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Joca Claudino - PB, 07 de Abril de 2022

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de material e insumos médico hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Joca Claudino/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. DOTAÇÃO: 02.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOCA CLAUDINO – FMS 10 122 0010 2023 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000267 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000268 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000269 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2026 MANUTENCAO DOS POSTOS MEDICOS 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000308 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2030 MANUTENÇAO DO PRAGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -PSF 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000359 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000360 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2032 MANUTENÇAO DA UNIDADE BASICA DA SAUDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000381 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000382 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2033 MANUTENÇAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000400 3390.30 99 Material de Consumo 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 000401 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000402 3390.30 99 Material de Consumo 10 301 0040 2029 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos -

Saúde 000343 3390.30 99 Material de Consumo 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 000344 3390.30 99 Material de Consumo 10 031 0040 2039 ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA COVID19 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção 000427 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 07/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Joca Claudino e: CT Nº 00023/2022 - 07.04.22 - LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA - R\$ 11.475,70; CT N° 00024/2022 -07.04.22 - MARIA DO SOCORRO ADELINO MOURA - R\$ 110.134,10; CT N° 00025/2022 - 07.04.22 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, **PRODUTOS** Ε **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.322,30; CT N° 00026/2022 -07.04.22 - VESCIA MARIA FERNANDES DUARTE EIRELI - R\$ 58.292,30.

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto Código Identificador:22109359

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Prefeito Constitucional

CPF: 236.848.954-15

Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: DISPENSA Nº 013/2021

Processo: 024/2021

Objeto: Celebram o Contrato Nº 024/2021, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço Avenida Nossa Senhora da Soledade, nº 89 no Município de Juripiranga, para abrigar as instalações do Arquivo Público do Município de Juripiranga, de propriedade do LOCATÁRIO. Constantes da Dispensa de Licitação nº 013/2021, Contrato nº 024/2021.

CONTRATO N° 024/2021.

Contratada (o): MONNARA NAYLMA HENRIQUE PONTES.

CPF N° 074.072.334-03.

VALOR DO CONTRATO: o valor é de 800,00 (Oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor para o período de 12 (Doze) meses o valor total de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.030 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Projeto atividade: 04.122.0003.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Juripiranga-PB, 25 de março de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador: 62FF5395

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 021/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Prefeito Constitucional

CPF: 236.848.954-15

Secretaria Solicitante: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO

Modalidade: DISPENSA N° 011/2021

Processo: 021/2021

Objeto: Celebram o Contrato Nº 021/2021, cujo objeto é a locação de imóvel situado no endereço Avenida Brasil nº 384 no Município de Juripiranga, para abrigar as instalações do GABINETE DO PREFEITO, CONTABILIDADE, RH, PROCURADORIA e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Juripiranga, de propriedade do LOCATÁRIO. Constantes da Dispensa de Licitação nº 011/2021, Contrato nº 021/2021.

CONTRATO N° 021/2021.

Contratada (o): SEVERINO MATIAS DO NASCIMENTO. CPF N° 219.828.304-25.

VALOR DO CONTRATO: o valor é de 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor para o período de 12 (Doze) meses o valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 (Doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02. 20.030 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Projeto Atividade: 04. 122. 0003. 2004 - Manutenção das Atividades da Sec. De Planejamento e Administração.

Elemento: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Juripiranga-PB, 18 de março de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:81889157

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO N°017/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2022 PREGÃO ELETRONICO N° 005/2022.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA** MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2022.

Processo: 018/2022.

Objeto: Contratação de empresa visando a Aquisição de 7.000 Kg (Sete mil quilos) de peixe congelado, tipo Corvina inteira, pesando de 1 a 2kg e 5.000 Kg (Cinco mil quilos) de Arroz parborizado, para serem distribuídos, durante a Semana Santa, a população carente do Município de Juripiranga-PB. CONTRATO Nº 017/2022.

Contratada: L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS, inscrito no CNPJ 39.379.675/0001-29

VALOR DO CONTRATO R\$ 117.780,00 (CENTO E DEZESSETE MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá validade a partir da data

de sua assinatura até do dia 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte: 02.110 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

Projeto Atividade: 08.244.0028.2053 - Distrib. de Cestas de Alimentos Durante a Semana Santa.

Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Juripiranga-PB, 11 de Abril de 2022.

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha Código Identificador:2E5661D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022 - PROCESSO LICITATORIO N° 028/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012/2022.

Eu, Antônio Maroja Guedes Filho, Prefeito, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei federal nº 8.666/93 c/c a Lei Municipal de nº 715/2021, denominado Comprador. RATIFICA a DISPENSA de Licitação para a compra e venda de imóvel, ao Senhor. Edvaldo Marinho De Araújo, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua São Paulo, nº 380, centro, Juripiranga-PB, CEP: 58.330-000, inscrito no CPF nº 035.630.634-86 e portador do RGº 2545120 SSP/PB, denominado vendedor que tem por objeto: A Compra e venda de imóvel situado na Rua São Paulo, nº 468, Centro, no Município de Juripiranga-PB, cadastrado na Prefeitura Municipal de Juripiranga sob o nº 01.06.028.0031.001 com área construída medindo 63,05 m², sendo 6,50m de frente, 6,50m de fundos, pelo lado direito e esquerdo com 9,70m cada, área do terreno medindo, de frente e fundo medindo 10,70m de extensão, e pelo lado esquerdo e direito medindo 23,70m, cada lado, sendo que a área total do terreno mede 253,59m², de frente limitando-se ao norte com o Imóvel da Policlínica Municipal - Fundo ao Sul com um terreno Público Municipal - Frente, ao Leste com o prolongamento da rua São Paulo, ao Oeste: com prolongamento com a Rua Guanabara, situado em terreno pertencente ao patrimônio do Município de Juripiranga-PB, conforme especificações e quantitativos constantes no presente processo de dispensa, com o valor do contrato de R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais), Conforme termo de avaliação anexo ao Processo.

Eu autorizo o empenho da despesa.

Juripiranga-PB, 11 de Abril de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**6CAB004F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 012/2022, Pregão Presencial nº 002/2022, realizada em 08 de Março de 2022, pertinente a presente licitação que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de horas/máquinas pesadas e caminhões - (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva) destinadas a viabilizar a consecução das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no âmbito do Poder Executivo do município de Juripiranga. Através do Pregão Presencial. Empresa vencedora Bernardino de Carvalho Camara Neto, com seu nome fantasia (Fazenda Cauassu), Inscrita no CNPJ nº 28.676.712/0001-44, valor total anual de: R\$ 1.993.968,00 (Um

milhão novecentos e noventa e três mil novecentos e sessenta e oito reais). HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada.

Encerrando a licitação a proposta da Empresa vencedora é Bernardino de Carvalho Camara Neto, com seu nome fantasia (Fazenda Cauassu), Inscrita no CNPJ nº 28.676.712/0001-44: as mais vantajosas para o Município de Juripiranga-Pb, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 11 de Abril de 2022.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO
Prefeito

Publicado por:

Camila Cavalcante de Melo Rocha **Código Identificador:**E9C7BACE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FARMA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ALLFAMED - R\$ 53.580,00.

Massaranduba - PB, 08 de Abril de 2022

PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA Prefeito

Publicado por: Silvania Alves Santos Código Identificador: A88DC4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A À Z, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABC FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA: 07007.10.301.0171.2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600 07007.10.301.0171.2062 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE SAUDE 3.3.90.30.00.00 CONSUMO MATERIAL DE 07007.10.303.0171.2028 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL MASSARANDUBA E: CT Nº 00066/2022 - 11.04.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ALLFAMED - R\$ 53.580,00.

Publicado por:

Silvania Alves Santos

Código Identificador: 5A3D4B37

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA AVISO DE ADIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00006/2022, para o dia 22 de Abril de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1035. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 11 de Abril de 2022

MARIA DE LOURDES DA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:** 3F59B848

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 028/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 028/2022 Mataraca, 07 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar, EMANUELLE DE LIMA CAVALCANTI NUNES, CPF N° 121.580.724-40, do cargo comissionado de Assessor Geral, lotado na Secretaria de Ação Social, deste município.

 \mathbf{H} — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Ŝilva **Código Identificador:**EA32F46C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 029/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 029/2022 Mataraca, 07 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, EMANUELLE DE LIMA CAVALCANTI NUNES, CPF N°121.580.724-40, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**84605F2C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 030/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 030/2022 Mataraca, 07 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, JOSÉ JADELSON DA SILVA, CPF Nº 130.380.284-87, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Máquinas Pesadas, com lotação na Secretaria de Transportes deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva **Código Identificador:**4C32A0CE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 033/2022

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 033/2022 Mataraca, 07 de abril de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, BENEDITA MARIA DO CARMO, CPF N° 674.411.304-68, para exercer o cargo comissionado de Assessor Geral, lotado na Secretaria de Ação Social, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wanderley Bernardo da Silva Código Identificador:62445D4C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO EDITAL Nº 004/2022, DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO — (4ª CONVOCAÇÃO) EDITAL Nº 004/2022, DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO — (4ª CONVOCAÇÃO)

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, da Secretaria de Educação desta prefeitura de Monte HOREBE-PB, torna pública a convocação de classificados, visando o preenchimento de vaga para o cargo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO DE JOVEN E ADULTOS, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data desta publicação.

Nº	CANDIDATO		CARGO	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
15	JOSEFA G GRAGA	OMES	PROFESSORA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14	13°

Monte Horebe/PB, em 11 de abril de 2022.

MARCOS ERON NOGUEIRA

Prefeito Municipal

NAJLA ARNOUD DE SOUSA Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva Código Identificador: AE152126

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.19/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 06/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 04.450.509/0001-97, sediado (a) na Rua Tobias Remígio Gomes, 460, Centro, Monteiro-PB, com o valor total de R\$ 65.238,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS) - CT nº 19.3.04/2022/FMAS/CSL.

Monteiro - PB, 06 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador: AE99C1C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Educação e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CT Nº 0.89.07/2021- Apostilamento 04 - acréscimo de 4,23% (quatro virgula vinte e três por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 11 de abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora FME.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:982F6C61

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 2.2.003/2022

A Comissão Setorial de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO EDUCACIONAL E DE CULTURA ALEXANDRE DA SILVA BRITO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO - PB, teve o seguinte vencedor: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTUCOES EIRELI – ME, CNPJ: 25.080.166/0001-96 com o valor de R\$ 465.333,39 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos). Ficando em segundo lugar a empresa HUMBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA - ME, com o valor de R\$ 479.176,11 (Quatrocentos e setenta e nove mil cento e setenta e seis reais e onze centavos). em terceiro lugar a empresa EMPREENDIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 490.100,28 (Quatrocentos e noventa mil cem reais e vinte e oito centavos) e quarto lugar a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, com o valor de R\$ 496.008,04 (Quatrocentos e noventa e seis mil oito reais e quatro centavos), em quinto lugar a empresa NSEG CONSTRUCOES EIRELI, com o valor de R\$ 524.142,88 (Quinhentos e vinte e quatro mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), em sexto lugar a empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI, com o valor de R\$ 560.141,98 (Quinhentos e sessenta mil cento e quarenta e um reais e noventa e oito centavos). Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Setorial de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 11 de Abril de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Presidente da CSL

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:DDD573B1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.19/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 06/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO DE MONTEIRO/ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.476.941/0001-70, sediado(a) na Rua Drº João Minervino Dutra de Almeida, 43, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 42.976,00 (QUARENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) - CT nº 19.2.03/2022/FME/CSL.

Monteiro - PB, 06 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**2E9747CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Fundo Municipal de Saúde e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA- CT Nº 0.89.08/2021- Apostilamento 04 - acréscimo de 4,23% (quatro virgula vinte e três por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 11 de Abril de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:58EB9F29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.19/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 06/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTÉS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO / ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a empresa: LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP, inscrito (a) no CNPJ sob o n° **04.450.509/0001-97**, sediado (a) na Rua Tobias Remígio Gomes, 460, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 34.788,00 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS) - CT nº 19.1.02/2022/FMS.

Monteiro - PB, 06 de Abril de 2022.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO Gestora do FMS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:76B071E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.71/2020

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0.10.71/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e LUCAS & SAIRAIVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-

CT N° 0.89.06/2021- Apostilamento 04 - acréscimo de 4,23% (quatro virgula vinte e três por cento) no item 4.

MONTEIRO - PB, 11 de Abril de 2022

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Prefeita Constitucional.

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:6BF5E3BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.10.19/2022/001

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.19/2022

A Prefeita em Exercício do Município de Monteiro, através da sua Pregoeira Oficial, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, em conformidade com o resultado do pregão abaixo relacionado e devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 1.115/2019 torna público o **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO** DE PREÇOS do Pregão Eletrônico nº 0.10.19/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. <u>VIGÊNCIA:</u> 12 (doze) meses a partir da data de assinatura - DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2022. EMPRESA VENCEDORA: LECY VANIA LEAL MARTINS, CNPJ - 04.450.509/0001-97, com o valor total de R\$ 310.214,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS E OUATORZE REAIS), de acordo com a ata de registro de preços em anexo ao referido processo.

Monteiro - PB, 05 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:374086B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 0.10.19/2022/PMM

Nos termos do relatório final e adotando as razões que nortearam o julgamento do Pregoeiro Oficial, HOMOLOGO o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.19/2022, que tem por objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, conforme termo de adjudicação, em favor da seguinte empresa: LECY VANIA LEAL MARTINS - CNPJ 04.450.509/0001-97, com o valor total de R\$ 310.214,00 (TREZENTOS E DEZ MIL E DUZENTOS E QUATORZE REAIS). Dê ciência aos interessados e determinar que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro - PB, 05 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:9C2D0AC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.19/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 06/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MONTEIRO / JOSÉ VALDECY DA SILVA e a empresa: LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 04.450.509/0001-97, sediado (a) na Rua Tobias Remígio Gomes, 460, Centro, Monteiro-PB B, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 505,00 (QUINHENTOS E CINCO REAIS) - CT nº 19.4.05/2022/ STTM /CSL.

Monteiro - PB, 06 de Abril de 2022.

JOSÉ VALDECY DA SILVA

Superintendente de Trânsito e Transporte

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**E687F50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA -PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022, Pregão Eletrônico nº 0.10.19/2022 - SRP. VIGÊNCIA: o presente contrato tem vigência até 06/04/2023 a partir da data de assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO e a empresa: LECY VANIA LEAL MARTINS - EPP, inscrito (a) no CNPJ sob o no 04.450.509/0001-97, sediado (a) na Rua Tobias Remígio Gomes, 460, Centro, Monteiro-PB, CEP: 58500-000, com o valor total de R\$ 11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS) - CT nº 19.0.01/2022/PMM/CPL.

Monteiro - PB, 06 de Abril de 2022.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Prefeita

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**76FB079E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.25/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA n°. 0.10.25/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 26 DE ABRIL DE 2022 ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 1.517.133,80. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará á disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1° Andar, nesta Cidade, no

horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, http://www.comprasgovernamentais.gov.br/, www.monteiro.pb.gov.br e https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf.

Monteiro-PB 11 de Abril de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:616D7935

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DO TIPO: MOBILIÁRIO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NATUBA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. VIGÊNCIA: até 24/11/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00054/2021 - 24.11.21 – AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ 40.876.269/0001-50 – VALOR - R\$ 2.250,00

Natuba, 01 de Dezembro de 2021

JOSÉ LINS DA SILVA FILHO Prefeito

> Publicado por: Amois Alves da Silva Código Identificador:9CB71C64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO O MUNICÍPIO DE NATUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Natuba: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 23/03/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00011/2022 - 24.03.22 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 13.440.646/0001-31 – VALOR - R\$ 246.470,00.

Natuba, 11 de abril de 2022

JOSE LINS DA SILVA FILHO Prefeito

> **Publicado por:** Amois Alves da Silva **Código Identificador:**CCF0A3D7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 00023/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 00023/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e fornecimento de internet para zona urbana e rural, com o objetivo de atender todas as Secretarias do Município de Nazarezinho-PB.

CONTRATADOS:

AURINELIA CASIMIRO ALVES MORAIS —CNPJ: 04.064.715/0001-69; com o valor: **R\$34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais) — CT 162/2022.

DATA DO CONTRATO: 05/04/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Higino Lins

Código Identificador:D64BCAA6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

IPSMPL

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 018/2021 DE MARIA JOSÉ VASCONCELOS SOUTO

PORTARIA N° 015/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos da estrutura organizacional desta instituição,

RESOLVE

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 018/2021, de 30 de julho de 2021, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada – Edição 01232, de 30/07/2021, da servidora sra. **MARIA JOSÉ VASCONCELOS SOUTO.**

Art. 2^{\circ} - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador: D3250749

IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA JOSÉ VASCONCELOS SOUTO

PORTARIA Nº 016/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da

Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais à servidora Sra. MARIA JOSÉ VASCONCELOS SOUTO, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, sob matrícula n? 00167-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com 23 (vinte e três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias de tempo de contribuição, conforme exegese alínea "b" do Art. 40°, § 1° da CF/88 (redação dada pela EC n? 41/2003) c/c Art. 1° da Lei n° 10.887/2004 e Art. 31°, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 025/2005.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza **Código Identificador:**67A16AA6

IPSMPL TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 016/2021 DE MARIZETE PAULINO DE AZEVEDO

PORTARIA N° 017/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos da estrutura organizacional desta instituição,

RESOLVE

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 016/2021, de 30 de junho de 2021, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada — Edição 01210, de 30/06/2021, da servidora sra. **MARIZETE PAULINO DE AZEVEDO.**

Art. 2° - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:3499DD0F

IPSMPL

CONCEDER APOSENTADORIA A MARIZETE PAULINO DE AZEVEDO

PORTARIA N° 018/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais à servidora Sra. **MARIZETE PAULINO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula n? 00162-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de tempo de contribuição, conforme exegese alínea "b" do Art. 40°, § 1° da CF/88 (redação dada pela EC n? 41/2003) c/c Art. 1° da Lei n° 10.887/2004 e Art. 31°, incisos I, II e III da Lei Municipal n° 025/2005

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza
Código Identificador: CA3EDC52

IPSMPL

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 014/2020 DE MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DANTAS

PORTARIA N° 019/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos da estrutura organizacional desta instituição,

RESOLVE

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 014/2020, de 30 de dezembro de 2020, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada – Edição 01088, de 30/12/2020, da servidora sra. **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DANTAS.**

Art. 2° - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:5B393BEE

IPSMPL

CONCEDER APOSENTADORIA A MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DANTAS

PORTARIA N° 020/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos proporcionais à servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DANTAS**, ocupante do cargo de Regente de Ensino VI, sob matrícula n? 0100-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com aplicação da média aritmética simples, devendo ocorrer reajuste nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS, conforme exegese o Art. 1° da Lei n° 10.887 de 2004, Art. 40°, § 1°, III da CF/88 e Art. 30°, incisos I, II e III e § Único do Art. 55° e 56° da Lei Municipal n° 025/2005.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador: 18CC5923

IPSMPL

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 006/2020 DE LINDENIRA AZEVEDO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA N° 021/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos da estrutura organizacional desta instituição,

RESOLVE

Art. 1°. TORNAR SEM EFEITO, a portaria 006/2020, de 01 de outubro de 2020, publicada no diário oficial do município de Pedra Lavrada — Edição 01030, de 05/10/2020, da servidora sra. **LINDENIRA AZEVEDO DA SILVA FERREIRA.**

Art. 2° - Determina o encaminhamento desta portaria ao setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 3° – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:50DA18FC

IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A LINDENIRA AZEVEDO DA SILVA FERREIRA

PORTARIA N° 022/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora Sra. LINDENIRA AZEVEDO DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, classe B, nível V, sob matrícula n? 00115-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme exegese o Art. 6°, incisos I, II, III e IV da EC 41/03 c/c Art. 40°, § 5° da CF/88 e Art. 176°, inciso III, alínea "c" c/c, Art. 180°, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal n° 23, de 09 de junho de 1997.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência. Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por: Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:6E06D4B1

IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A ROZÉLIA CORDEIRO SANTOS BEZERRA

PORTARIA Nº 023/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal n° 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora Sra. **ROZÉLIA CORDEIRO SANTOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Regente de Ensino, sob matrícula n? 00104-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme exegese o Art. 5°, I, II, III e IV, § 6°, I da Lei Complementar n° 04/2021 do Município de Pedra Lavrada, bem como o disposto no Art. 20°, inciso I, II e III da EC n° 103 de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2022.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Diretor Presidente

Publicado por:

Carlos Manoel Santos Souza **Código Identificador:**1D757559

IPSMPL CONCEDER APOSENTADORIA A TÂNIA ROSANGELA PORTO SANTOS

PORTARIA N° 024/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO a redação do Art. 36°, inciso II da Emenda Constitucional n° 103. De 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

CONSIDERANDO a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder Aposentadoria Voluntária por Pontos, com proventos integrais à servidora Sra. **TÂNIA ROSANGELA PORTO SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, sob matrícula n? 01019-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme exegese o Art. 5°, inciso V, §§ 1° e 2°, I da Lei Complementar n° 04/2021 do Município de Pedra Lavrada, bem como o disposto no Art. 4°, inciso V, § 1° da EC n° 103 de 2019

 ${\bf Art.~2^{\circ}}$ - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2022.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 11 de abril de 2022

JOSÉ ODEON BRAGA NETO Diretor Presidente

> Publicado por: Carlos Manoel Santos Souza Código Identificador:7841610A

LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 0007/2022

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2022

O Presidente da Comissão de Licitação juntamente com o Pregoeiro Oficial comunicam o adiamento do Pregão Presencial nº 0007/2022, cujo objeto: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, para o dia 25 de abril de 2022 às 08:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB. Justificativa: Ajustes nos quantitativos do termo de referência do edital no qual estará à disposição dos interessados na sede da CPL e/ou no Portal de Transparência da Prefeitura de Pedra Lavrada. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. (083)Telefone: 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 11 de abril de 2022

EDUARDO COSTA SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:422826D6

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0008/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 909.799,00; DROGAFONTE LTDA - R\$ 163.339,00.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Abril de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:890C3B33

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0009/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2022, que objetiva: AQUIISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 131.228,00.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Abril de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador: AFDEC965

LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2022, que objetiva: CONTRATACAO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PSICOTROPICOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 401.255,50; DROGAFONTE LTDA - R\$ 95.095,50; NNMED DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E **EXPORTACAO** MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 99.171,50.

Pedra Lavrada - PB, 08 de Abril de 2022

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicado por: Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:426D1017

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0008/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **ESTABELECIMENTO** COMERCIAL **PARA** FORNECIMENTO DE **FORMA** PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DESTINADOS A NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1002.2035 MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2007.2036 MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO BASICA (PAB) 10.301.2007.2037 MANUTENÇÃO DAS ASPS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (PSE) 10.301.2007.2038 MANUTENÇÂO DAS ASPS - OUTROS 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO **FUNDO** MUNICIPAL DE 10.302.2007.2041 MANUTENÇÃO DAS ASPS – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 10.302.2007.2042 MANUTENÇAO DE HOSPITAIS 10.302.2007.2043 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES E AÇOES DE SERVIÇOS DE SAUDE – CONV 10.303.2007.2045 MANUTENÇÃO DAS ASPS – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.304.2007.2046 MANUTENÇÃO DAS ASPS – VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.02 MEDICAMENTOS.. VIGÊNCIA: até 08/04/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10032/2022 - 08.04.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 909.799,00; CT N° 10033/2022 -08.04.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 163.339.00.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa Código Identificador:DF5AC364

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0009/2022

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUIISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra SECRETARIA 03.00 DE ADMINISTRAÇÃO; Lavrada: 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA-MDE; 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.2007.2039 MANTUENCÃO MUNICIPAL **FUNDO** DE SAÚDE: 10.302.2007.2042 MANUTENÇAO DE HOSPITAIS; 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10034/2022 - 08.04.22 -JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 131.228,00.

Publicado por:Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:2B678E98

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0010/2022

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATACAO OBJETO: DE **ESTABELECIMENTO** COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PSICOTROPICOS DE FORMA PARCELADA DESTINADOS AS NECESSIDADES DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pedra Lavrada: 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1002.2035 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.2007.2036 MANUTENÇÃO DAS ASPS – ATENÇÃO BASICA (PAB) 10.301.2007.2037 MANUTENÇÃO DAS ASPS -EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (PSE) 10.301.2007.2038 MANUTENÇÂO DAS ASPS - OUTROS 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO **FUNDO** MUNICIPAL DE 10.302.2007.2041 MANUTENÇÃO DAS ASPS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) 10.302.2007.2042 MANUTENÇAO DE HOSPITAIS 10.302.2007.2043 MANUTENÇAO DE ATIVIDADES E AÇOES DE SERVIÇOS DE SAUDE - CONV 10.303.2007.2045 MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.304.2007.2046 MANUTENÇÃO DAS ASPS – VIGILANCIA EM SAUDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.02 08/04/2023.PARTES MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 10035/2022 - 08.04.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 401.255,50; CT N° 10036/2022 -08.04.22 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 95.095,50; CT N° 10037/2022 - 08.04.22 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 99.171,50.

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**8A334621

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 788/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE: DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO os feriados da Sexta Feira da Paixão e de Tiradentes a ocorrerem, respectivamente, nos dias 15 e 21 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a rara busca pelos serviços públicos durante o período supracitado;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nos dias 14 e 22 de abril de 2022 em todas as repartições públicas municipais.

 $Art.\ 2^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 11 de abril de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**D0AFBE13

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2022

Torna público o adiamento da TOMADA DE PREÇOS Nº. 00004/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 10 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUÍ-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Nova data para início da Sessão: 09:00 (hora local) do dia 26 de abril de 2022. Local: Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Picuí, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço Telefone: (083)3371-2126. supracitado. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 11 de abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A485E0FF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00013/2022 - Pregão Eletrônico nº 00007/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 220110PE00007**. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 263.249,00. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/04/2023; Ata 02 -ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.319,40. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/04/2023; Ata 03 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 4.505,00. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/04/2023; Ata 04 - B3 TECNOLOGIA LTDA - R\$ 87.500,00. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/04/2023; Ata 05 MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 367.581,00. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/04/2023; Ata 06 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - R\$ 8.912,50. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/04/2023; Ata 07 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 1.640,00. VIGÊNCIA: 05/04/2022 a 05/04/2023; Ata 08 - LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 8.091,10. VIGÊNCIA: 06/04/2022 a 06/04/2023; Ata 09 -LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 5.950,00. VIGÊNCIA: 07/04/2022 a 07/04/2023. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D77BBB3C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA E ELETRONICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2022. DOTAÇÃO: 20.100 **GABINETE** DO **PREFEITO** 04.122.1002.1003 4.4.90.52.00.00 04.122.1002.2002 3.3.90.30.00.00 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 - 3.3.90..30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.300 -SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPNHAMENTO E 04.122.1002.2004 3.3.90.30.00.00 SECRETARIA DA FAZENDA 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.1101 4.4.90.52.00.00 20.122.2009.1138 $4.4.90.52.00.00\ 20.122.2009.2010 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS 12.122.2028.1143 - 4.4.90.52.00.00 12.122.2028.2094 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1123 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.1141 4.4.90.52.00.00 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 12.361.2011.2015 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.361.2028.1090 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1036 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.1037 4.4.90.52.00.00 12.365.2010.2083 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 12.366.2007.2028 13.392.2008.1038 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.1043 4.4.90.52.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.30.00.00 20.700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.2023.2096 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1142 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.1144 4.4.90.52.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.1052 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1054 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1058 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1128 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.1145 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00

10.305.2005.2040 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 $3.3.90.30.00.00\ 10.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 10.302.2023.1060 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.1094 4.4.90.52.00.00 10.302.2023.11144.4.90.52.00.00 10.303.2004.1113 4.4.90.52.00.00 10.304.2025.1115 $4.4.90.52.00.00\ 10.303.2004.2073 - 3.3.90.30.00.00\ /\ 4.4.90.52.00.00$ 10.304.2025.2098 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 $10.305.2025.2097 \ - \ 3.3.90.30.00.00 \ / \ 4.4.90.52.00.00 \ 20.800 \ -$ **FUNDO** MUNICIPAL ASSISTENCIA **SOCIAL** DE 08.122.2001.1136 4.4.90.52.00.00 08.241.2029.1067 08.241.2029.21034.4.90.52.00.00 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00 08.243.2006.1070 4.4.90.52.00.00 08.243.2006.2049 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 08.243.2016.2077 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 08.244.2001.2055 - 3.3.90.30.00.004.4.90.52.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.1096 4.4.90.52.00.00 08.244.2006.2061 $3.3.90.30.00.00 \ / \ 4.4.90.52.00.00 \ 08.244.2013.1148 \ - \ 4.4.90.52.00.00$ 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00 / 4.4.90.52.00.00 20.900 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1084 4.4.90.52.00.00 15.452.1002.2064 – 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00097/2022 - 05.04.22 -ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - R\$ 263.249,00; CT N° 00098/2022 - 05.04.22 - ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 16.319,40; CT N° 00099/2022 - 05.04.22 - R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - R\$ 4.505,00; CT N° 00100/2022 - 05.04.22 - B3 TECNOLOGIA LTDA - R\$ 87.500,00; CT N° 00101/2022 - 05.04.22 MULTFORTE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA - ME - R\$ 367.581,00; CT N° 00102/2022 -THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUOUEROUE - R\$ 8.912.50; CT N° 00103/2022 - 05.04.22 -AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 1.640,00; CT N° 00104/2022 - 06.04.22 - LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - R\$ 8.091,10; CT Nº 00105/2022 -07.04.22 - LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 5.950,00.

> Publicado por: Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:0EFA8023

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00003/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, PICUÍ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: VERTICALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - R\$ 598.236,87.

Picuí - PB, 11 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**CC43FEC5

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, PICUÍ-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a

seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Verticaliza Construções e Serviços Ltda - ME - CNPJ 25.207.290/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 12 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:CDE86C60

GABINETE DO PREFEITO CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA, PICUÍ-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Verticaliza Construções e Serviços Ltda - ME - CNPJ 25.207.290/0001-70. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 12 de Abril de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: 2D450109

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 223/2022**

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora HILENE ADRIANA MEDEIROS DE MACEDO, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 11 de abril de 2022.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A7DB2032

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

Instrumento: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços por

Excepcional Interesse Público nº. 040/2022 Contratante: Prefeitura Municipal de Picuí. Contratado: Jacqueline da Silva Oliveira.

Objeto: Prestação de serviços de Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência na Emef. "Tertuliano Pereira de Araújo", zona rural deste município, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,

Valor: R\$ R\$ 1.286,21 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) por quarenta horas de trabalho semanais.

Vigência. 14/02/2022 a 15/06/2022.

Recursos: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Assinatura: 14 de fevereiro de 2022...

Signatários: Olivânio Dantas Remígio e Jacqueline da Silva Oliveira

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:F14627A4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Pombal, através da Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Pombal, constituída pela Portaria nº 102/2022, comunica aos interessados que após a desistência da empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS, ficam CONVOCADAS as empresas para apresentação das AMOSTRAS da seguinte forma: A L RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI, item 07; PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, itens 13, 15, 16. O relatório detalhado da CPL encontra-se no setor de licitação a disposição dos interessados para

Pombal-PB, 11 de Abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador: 125D15E4

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 (2ª **PUBLICAÇÃO**)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Resolução FNDE n.º 06/2020, alterações dadas pela Resolução FNDE n.º 21/2021, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, bem como da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em reunião que ocorrerá na secretaria municipal de educação da Prefeitura Municipal de POMBAL, no dia 09 de maio de 2022 as 09h00min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO **FAMILIAR** RURAL, EMPREENDEDOR **PARA** O ATENDIMENTO AO PROGRAMA **NACIONAL** DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. Motivo: Primeira reunião deserta. Maiores informações e aquisição do edital completo no site: http://www.pombal.pb.gov.br/licitacoes/ ou no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000 no horário das 07h00min às 11h00min. e das 13h00min às 17h00min.

Pombal 11 de abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Presidente em Exercício CPL

> Publicado por: Thatiane de Araujo Costa

Código Identificador: D2237634

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, do tipo menor preço por sessão pública página item, em na eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 26 de abril de 2022 às 08h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS E MÓVEIS. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregaowww.portaldecompraspublicas.com.br/ Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 07h:00min às 11h:00min e 13h:00min às 17h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal, 11 de abril de 2022.

JACKELYNE DE OLIVEIRA SILVA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Thatiane de Araujo Costa **Código Identificador:**03355BE5

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 006/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 291/2022

Pombal/PB, 07 de abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE.

CONTRATO Nº 291/2022

CONTRATADO: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 68.530,00 (Sessenta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta Reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 3390.32 99 15001000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**91497E6D

GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

No dia 07 de abril de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 081/2022

Fornecedor: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

CNPJ: 19.164.442/0001-00

Item: 5, 6.

Valor: R\$ 68.530,00 (sessenta e oito mil e quinhentos e trinta reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 07 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador: 1DB40413

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 014/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2022

Pombal/PB, 08 de abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL.

CONTRATO 297/2022

CONTRATADO: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 20.721.561/0001-97 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 343.164,00 (trezentos e quarenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO: 02.010 Gabinete do Prefeito - 04 122 2015 2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito - 02.020 Procuradoria Geral do Município - 04 122 2015 2006 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.030 Secretaria de Administração - 04 122 2015 2007 Manutenção da Secretaria de Administração - 02.040 Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 04 122 2015 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão - 02.050 Secretaria de Finanças - 04 123 2015 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças - 02.060 Secretaria de Educação - 12 368 1050 2031 Manutenção das Atividades da Educação Básica -Outros Recursos- 12 368 1050 2032 Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE - 12 365 1050 2025 Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 30% - 12 361 1050 2016 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30% - 12 368 1050 2017 Manutenção do Transporte Escolar - 02.070 Secretaria de Saúde -10 301 1049 2038 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.080 Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 20 608 2015 2045 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 15 122 1053 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 1046 2050 Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 02.110 Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo - 13 122 1052 2061 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - 02.120 Secretaria de Indústria e Comércio - 04 122 2015 2065 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio - 02.130 Secretaria do Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - 18 122 1053 2067 Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122

2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans - 4490.30 99 15001000 Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Contratado

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva **Código Identificador:**87929371

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022

No dia 05 de abril de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2°VIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 018/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 071/2022

Fornecedor: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.160.739/0001-10

Itens: 14,17,45,46,72,118,130,157,158,159,166,196,199,200

Valor: R\$ 1.923.905,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinco reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 05 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

 $HOSP\ MEDICAL\ -\ COMERCIO\ DE\ MATERIAL\ MEDICO\ E$ $MEDICAMENTOS\ HOSPITALARES\ LTDA$

Proponente Vencedor

Publicado por:

Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador: 329F983C

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - 018/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2022

Pombal/PB, 05 de abril de 2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR

CONTRATO 277/2022

CONTRATADO: HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 33.160.739/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2022

VALOR: R\$ 1.923.905,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinco reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários -

02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1049 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1049 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1049 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios - 3390 30 99 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito

 $\begin{array}{ll} HOSP \;\; MEDICAL \; - \; COMERCIO \;\; DE \;\; MATERIAL \;\; MEDICO \;\; E \\ MEDICAMENTOS \;\; HOSPITALARES \;\; LTDA \end{array}$

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:921D8BCD

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2022

No dia 08 de abril de 2022, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15, 1° andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.995/18 e 2071/2019 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 014/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

Ata de Registro de Preços Nº 084/2022

Fornecedor: CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 20.721.561/0001-97

Itens:4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 32, 33, 35, 37, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 62, 63, 64, 68, 69, 71, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 100, 106, 111, 112, 114, 115, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 143, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 162, 166, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 182, 183, 186, 187, 190, 194, 195, 198, 203, 204, 205, 206, 209, 214, 218, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 230, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 244, 245, 246, 249, 251, 252, 253, 254, 258, 260, 263, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 276, 277, 282, 289, 291, 296, 297, 299, 300, 301, 302, 305, 311, 312

Valor: R\$ 343.164,00 (trezentos e quarenta e três mil e cento e sessenta e quatro reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 08 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

CENTRAL DO CONSTRUTOR – COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:00F1535F

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (SUPRESSÃO)

Pombal-PB, 06 de abril de 2022.

ADITIVO 001

CONTRATO Nº 218/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE

LIMPEZA E HIGIENE

CONTRATADO: PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA

CNPJ SOB O Nº: 41.883.167/0001-25

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 20.514,18 (vinte mil, quinhentos e catorze reais e dezoito centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 249.676,26 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos).

JUSTIFICATIVA: § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa **Código Identificador:**44B20212

GABINETE PORTARIA GP/PMP Nº 107/2022

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERANDO, a Licença Gestante da Sra. Claudia Cristina da Costa, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, e a necessidade de sua substituição pelo período que durar o afastamento, consoante informa o Ofício nº 034/2022 – SEMAS/PMP;

CONSIDERANDO, por fim, a imprescindibilidade e necessidade de que o Conselho Tutelar mantenha inalterada a sua composição, a fim de que não haja prejuízos ao bom andamento dos serviços prestados à sociedade e tendo em conta ainda o contido na Resolução nº 020, de 21 de outubro de 2019, do CMDDCA e as demais normativas decorrentes.

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR o(a) Sr(a). Auidaira Zudileide de Souto Lima, no cargo público eletivo de Conselheiro Tutelar, vinculado(a) a Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal, em caráter provisório, enquanto persistir as condições que motivam o afastamento da conselheira titular.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com produção dos efeitos decorrentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2022 e vigência limitada a 31 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 11 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**FFE56BD0

GABINETE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Processo Administrativo nº	001/2021	
Interessado(a):	SIGA CONSTRUTORA EIRELLI	
CNPJ:	14.666.009/0001-40	

JULGAMENTO

Os presentes autos se destinam a análise da responsabilização ou não da personalidade jurídica acima indicada em face da recusa em

assinatura de termo contratual a ser firmado entre o Município de Pombal/Prefeitura Municipal e a referida personalidade jurídica - originado do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência nº 007/2020, , cujo objeto era a "Conclusão de obra civil pública de pavimentação asfáltica nas ruas JAIRO VIEIRA FEITOSA, PROFESSOR NEWTON SEIXAS, CROMÁCIO WANDERLEYU, visto que a referida empresa, como já dito, recusou-se injustificadamente a assinar o contrato, após convocada dentro do prazo legal.

Instituída a comissão de processo administrativo a empresa fora citada a defender-se na forma da lei, não tendo sido apresentada defesa nos autos, não obstante a citação realizada, configurando revelia, reconhecida através de termo de revelia (fls. 57 dos autos), tendo sido nomeado defensor dativo para ofertar a defesa (Portaria GP nº 062/2022 – fls. 59), em garantia do devido processo legal e da ampla defesa, o que assim ocorreu, tendo sido juntada a defesa prévia aos autos (fls. 60/64).

Após cuidadosa e adequada instrução processual, que culminou com relatório final, onde ali restou demonstrada a falta de interesse da empresa em resolver a demanda mesmo após diversas notificações formais (demonstradas nos autos), restando evidenciada a ausência de assinatura do termo contratual, não obstante as reiteradas notificações para fazê-lo, gerando assim evidente prejuízo ao bom andamento dos serviços públicos inerentes ao fim e destinação do procedimento licitatório.

Em face do exposto e de todo o teor dos autos do procedimento administrativo em análise e amparado ainda nos poderes que me são conferidos por lei, ACOLHO O RELATÓRIO FINAL contido nos autos e adoto seus fundamentos para, considerando o que ali consta, DECIDIR aplicar à empresa SIGA CONSTRUTORA EIRELLI – CNPJ nº 14.666.009/0001-40, a sanção de IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE POMBAL-PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, em consonância com o contido no *caput* do art. 7º da Lei 1.520/2002 (Lei do Pregão) e art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se, para ciência das partes interessadas, devendo ser juntada uma via desta decisão nos autos acima referidos.

Transcorridos os prazos de praxe e, não havendo oposição, arquivemse os autos.

Pombal-PB, 11 de abril de 2022.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA Prefeito Municipal de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:9C0A8D14

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP

Pombal-PB, 11 de abril de 2022

À THERCOM INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Sr. Representante: Marcelo Araújo Guanabara

CNPJ: 13.677.008/0001-39

Rua Barão de Ibia
paba, n° 215, Centro, CEP 61.600-180 Caucaia-CE

O MUNICÍPIO DE POMBAL – PB, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n° 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n° 15, Centro, Pombal – PB, CEP: 58840-000, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Acompanhamento de Gestão representada por seu Prefeito Constitucional, Abmael de Sousa Lacerda, signatário do presente, vem, através deste documento, NOTIFICAR do seguinte:

A obra de Construção de Cerca nas UBS dos Bairros dos Pereiros, Janduhy Carneiro e Nova Vida, objeto do contrato nº 094/2022, TP nº

009/2021, teve sua ordem de serviço nº 03/2022 assinada no dia 09 de fevereiro de 2022 autorizando a referida empresa a iniciar as obras com o objeto descrito acima, e que de acordo com o contrato, a execução deve ser iniciada em até 05 (cinco) dias após a assinatura da ordem de serviço.

Porém, tendo se passado 02 (dois) meses de ordem de serviço, a empresa Thercom ainda não deu início às obras, descumprindo as exigências de contrato e causando problemas para a Secretaria de Saúde que necessita desses serviços para garantir a proteção das Unidades Básicas de Saúde.

Ratifica-se a necessidade de início urgente da obra em questão, conforme contrato entre a Prefeitura Municipal de Pombal e a empresa Thercom Instalações e Manutenções Elétricas LTDA, no intuito de respeitar o contrato firmado, em prazo máximo de **48 horas** sob pena de **DISTRATO** imediato.

Pombal – PB, 11 de abril de 2022

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**32F89172

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 355/2021

Pregão Presencial Nº040/2021.Contratante:Prefeitura de Princesa Isabel-PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada: Clínica Médica & Consultoria Pediaclin Ltda, CNPJ: 19.479.683/0001-30. Considerando, que a vigente do contrato vai até 20 de outubro de 2022, e por se tratar de serviços de natureza continuada, considerando cláusula décima do contrato e 90 inciso II do Art.57 da Lei Federal 8.666/93, fica justificado o aditivo. Desta forma fica aditivado o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), desta forma considerando como serviços de natureza continuada o valor total contratado passa a ser de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais. Contratantes:Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. Umberto Marinho de Lima Junior (Pela contratada).

Princesa Isabel-PB, 07 de março de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTOPrefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**D8D0A515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, CONVOCA os candidatos, discriminados no ANEXO I, aprovados no Concurso Público Edital 01/2019, **homologado no dia 07 de novembro de 2019** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 07 de novembro de 2019, para comparecerem à sede do Centro Administrativo - Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada à Avenida Presidente João Pessoa, s/n°, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames

médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

- 1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.
- 1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos aprovados no Concurso Público nº. 001/2019, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

Raio X do tórax;

Parecer cardiológico;

Hemograma completo;

Laudo de avaliação psicológico.

- 2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão de Organização e Acompanhamento do Concurso Público, sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, para marcar a data de comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos exames.
- 3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.
- 4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deverão dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativo à nomeação dos classificados no Concurso Público nº. 001/2019 da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas, dispostas na ordem abaixo e em envelope nominado:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:A

02 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;

Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;

Comprovante de escolaridade;

Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;

Comprovante de residência atualizado;

Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;

Cartão de Identificação Contribuinte - CPF/CIC;

Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Carteira de Identidade – RG;

Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

Comprovante de conta bancária - Agência do Banco do Brasil S/A;

Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;

Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos:

Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS/INSS;

Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;

Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local.

5. Por se tratar de convocação de candidatos aprovados, não será possível a apresentação de Termo de Desistência Temporária, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados.

6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será convidado para tanto o candidato que imediatamente o suceder na ordem dos aprovados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicoswww.princesa.pb.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/famup.

Princesa Isabel-PB, em 11 de abril de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

ANEXO I LISTA DOS CONVOCADOS

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

INSC	ISC NOME DO CANDIDATO		SITUAÇÃO
06542	HIGO CÍCERO DE VASCONCELOS MORAIS	1	Aprovado

ENFERMEIRO

	INSC	INOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
ſ	01331	FABRICIA DE MEDEIROS FERNANDES	2	Aprovada

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITTO E TRANSPORTES

INSC		ORDEM SITUAÇÃO	
05841	LUCAS LUAN DE SIQUEIRA	11	Classificado
00546	GEILSON ALVES DE SOUZA	14	Classificado

MOTORISTA DE ÔNIBUS ESCOLAR

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLASS.	SITUAÇÃO
06072	KLEBSON FREIRE DE OLIVEIRA	1	Classificado
03912	LUAN BENIGNO DO NASCIMENTO	2	Classificado
07309	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NUNES	3	Classificado
00786	GEOVA FRANCISCO DE SOUSA	4	Classificado
07303	GINALDO GOMES VIANA	5	Classificado
05215	ALISON PEDRO E SILVA	6	Classificado
00480	SANDIVAN ALMEIDA CÂNDIDO	7	Classificado
00886	ELENILSON DOS SANTOS JÚNIOR	8	Classificado
00792	FIDELIS ANTAS SIQUEIRA	9	Classificado

Princesa Isabel-PB, 11 de abril de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**7CAE6338

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00056/2022

OBJETO: Aquisição de Peixe tipo "Corvina" para distribuição gratuita, no período da Semana Santa, para atender a população de baixa renda do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até 10/06/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00056/2022 - 11.04.22 - JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 128.000,00.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**1C2E7031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de cestas básicas para serem distribuídas como benefício eventual, através de cadastro, mediante comprovante de entrega, visando atender a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santa Cecília/PB; **ADJUDICO** o seu objeto a: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 193.320,00.

Santa Cecília - PB, 08 de Abril de 2022

ERNANDO SOUZA DE SALES

PregoeiroOficial

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:BDDFE95A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2022, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de cestas básicas para serem distribuídas como benefício eventual, através de cadastro, mediante comprovante de entrega, visando atender a famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Santa Cecília/PB; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE EVERTON FIGUEIREDO GOMES - R\$ 193.320,00.

Santa Cecília - PB, 11 de Abril de 2022

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:39424651

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -EXTRATO DE CONTRATO Nº 00055/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de materiais gráficos para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Santa Cecília/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00055/2022 - 11.04.22 - GRAFICA FONSECA LTDA - R\$ 47.496.50.

Publicado por:

Ernando Souza de Sales Código Identificador: C72F0782

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0026/2022

OBJETO: Reforma e ampliação do futuro prédio da sede da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes-PB, que obedecerá às

disposições do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou outros.

<u>CONTRATANTE</u>: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

<u>CONTRATADO</u>: PROCONSTROI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ N° 32.620.137/0001-35, com sede na Rua Professor Alencar, 76, 1° andar, Centro – CEP: 58.780-000 – Itaporanga – PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</u>: R\$ 49.995,69 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 07/04/2022 a 07/08/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**688184A3

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE MUNICIPIO DE SANTANA DO GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 02 de maio de 2022, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB; O Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, do tipo Menor Preço por item, tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos, destinados a (farmácia básica e SAMU - 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e determinação do edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de abril de 2022.

ISABELLE LETÍCIA PAULINO DA SILVA Presidente da CPL

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**BADC5A72

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DO MUNICIPIO DE SANTANA GARROTES, Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar no dia 02 de maio de 2022, às 11:00 (onze) horas, no Prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua Severino Teotônio, s/n, Bairro Planalto, Santana dos Garrotes/PB; O Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 003/2022, do tipo Menor Preço por item, tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos para saúde mental e medicamentos psicotrópicos (SAMU - 192 e unidade mista de saúde), para o atendimento à população, com vigência até 31 de dezembro de 2022, vinculados aos Programas, Fundo Municipal de Saúde; SUS e Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, observadas as condições e especificações estabelecidas, dentro dos prazos e normas da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e determinação do edital.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 08 de abril de 2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio **Código Identificador:**91B43BDB

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2022

OBJETO: Contratação de pneus 1ª linha para os veículos próprios, locados ou a disposição pertencente as secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS: Próprios e/ou programas.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

<u>CONTRATADO</u>: FRANCISCO RAIMUNDO FILHO - BRILHOCAR AUTOMOTIVO - CNPJ N° 03.517.351/0001-62, sediada na BR 361, Km 114 SN, saída para Piancó - Alto do madeiro - Itaporanga/PB.

<u>VALOR GLOBAL DO CONTRATO:</u> R\$ 17.140,00 (dezessete mil cento e quarenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 14/03/2022 à 14/04/2022.

Publicado por:

Robson Marcos Delfino Laurêncio Código Identificador: BD32CDB8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos novos, destinados a manutenção das atividades do Município de São Domingos/PB. Data e Local, às 13:30 horas do dia 26/04/2022, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 11 de abril de 2022.

FRANCISCO JERFESON DO NASCIMENTO.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento Código Identificador: 45825486

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículos novos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

São Domingos - PB, 11 de Abril de 2022

ADEÍLZA SOARES FREIRES

Prefeita

Publicado por:

Francisco Jerfeson do Nascimento **Código Identificador:**4C0DB0E4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N° . 001/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de São Jose da lagoa tapada torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada por esta Comissão, que inabilitou as Empresas OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIREL, RANULFO TOMAZ DA SILVA - RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93; esta Comissão decide pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pelas empresas OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVACAO URBANA EIREL, RANULFO TOMAZ DA SILVA - RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, mantendo sua previa decisão. A Comissão encaminhou os autos deste processo à autoridade superior competente, o Prefeito Municipal, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta. Informamos que a Autoridade Superior Ratificou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo os recursos interpostos e NEGANDO-LHES PROVIMENTO. Informamos, ainda, que os autos do processo licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada.

São jose da Lagoa Tapada – PB, 05 de abril de 2022

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE

Presidente da CPL

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**BF738C5F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO EMPRESA - ESTER ALENCAR DOS SANTOS

Ao Representante da Empresa

ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452

CNPJ: 33.613.876/0001-62

R Jose Eloy de Oliveira, s/n Térreo - Três Meninas, Brejo do Cruz -

P|B

Sra. Ester Alencar dos Santos

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, convocar V. Sa para, no prazo de cinco (05) dias úteis, contados da publicação desta na imprensa oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba — FAMUP), comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Administração de São José do Brejo do Cruz/ PB visando a assinatura da Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2022.

Escoado o prazo sem o comparecimento do representante da empresa acima citada, a mesma decairá do direito à subscrição da **Ata de Registro de Preços**.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de abril de 2022.

JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração Portaria nº 001/2021

Publicado por:

José Fábio Saraiva dos Santos **Código Identificador:**EF6E622C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DV00006/2022

EXTRATO DE CONTRATO - DV00006/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos diversos, a fim de atender as demandas operacionais das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00006/2022, com Fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00021/2022 - 25.03.22 - S&M INDUSTRIA E COM. DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E TECIDOS LTDA - CNPJ nº 10.738.351/0001-58 - R\$ 52.808.00

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:CFC8F222

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2022, que objetiva: Contratação de profissional ou empresa, do ramo técnico da contabilidade financeira, para execução dos serviços de consultoria e assessoria na área de contabilidade pública à Gestão Orçamentária e Financeira da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro – PB, de natureza singular, com fulcro na Lei 14.039/20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JEFERSON ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA - CNPJ nº 11.440.042/0001-60 - R\$ 52.000,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 07 de Janeiro de 2022

JAILSON FREITAS NUNES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**C2992D5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA № DV00001/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2022, que

objetiva: Contratação para Locação de 01(um) veículo tipo passeio, a fim de atender as demandas operacionais da Câmara Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro, com Fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ELSIMAR NEVES MARTINS - CPF nº 066.330.144-06 - R\$ 27.900,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 23 de Março de 2022

JAILSON FREITAS NUNES -

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**4C4BDCA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2022, que objetiva: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em gestão pública, de natureza singular, com fulcro na Lei 14.039/20; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Leonardo Ventura de Figueiredo - CPF nº 086.861.484-09 - R\$ 22.500,00.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 23 de Março de 2022

JAILSON FREITAS NUNES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva **Código Identificador:**9E8347C1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMSSU/GCPE N.º. 077/2022.

PORTARIA PMSSU/GCPE n.º. 077/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 59, inciso V, no que se combina com o disposto no artigo 67, inciso II, alínea *a*, todos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a quem interessar possa que RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **JOSÉ MILTON FAGUNDES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade com RG sob o n.º. 29.791.362-1— SSP/SP e CPF n.º. 798.849.544-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Direção e Assessoramento Superior de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, nos termos da Lei Municipal n.º. 454/2021, de 20 de dezembro do ano de 2021.

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Pessoal da Secretaria da Administração que promova o registro e anotações necessárias para a regular designação no Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 11 de abril do ano de 2022.

ADRIANO JERÔNIMO WOLFF

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:F918B5C4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2969

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 14 de abril de 2022 "QUINTA-FEIRA SANTA", sem prejuízo das atividades essências e de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 11 de abril de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:**4DF11006

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 025/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-

PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, teve <u>**DEFERIDO**</u> o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
00857	7 Inácia Maria de Oliveira	Souza Professor P1	Sec. de Educação	06/04/2022 a 02/12/2022

Sapé, 06 de abril de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza **Código Identificador:** A7C9BE62

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retificamos o aviso outrora publicado no dia 08/04/2022, alterando-se seu objeto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

 2° TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO N° 160/2020 TOMADA DE PREÇO N° 006/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB E RGM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ 23.429.439/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de IMPLANTAÇÃO DE

PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE - PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital

VALOR: O Valor do contrato será acrescido em 1,34% diante do valor original do contrato. Será acrescido a quantia de R\$ 3.642,60 (três mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), passando ao valor final do contrato a R\$ 274.541,44 (duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, \$10 da Lei n.º. 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:2842AA91

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 84/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Alexandre Gomes de Souza no cargo em comissão de **Diretor do Matadouro Público Municipal**, símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito, 04 de abril de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**26A34983

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 69/2022 DE 03 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Exonerar a pedido Joubert Vitor de Souto Barbosa na função de confiança de Diretor da Clínica de Fisioterapia, Símbolo DIR, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2022.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**22C2DF33

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 11/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL VILA PRIME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 82, inciso III, da Lei do Orgânica do Município e ainda,

CONSIDERANDO que nos termos do art. 30 da Constituição Federal é da competência do Município promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Orgânica do Município este possui a competência para suplementar no que couber a Legislação Federal em assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da empresa VOLT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 28.058.760/0001-79:

CONSIDERANDO o parecer técnico de aprovação do Projeto de Loteamento por técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Soledade; e

CONSIDERANDO que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, ex vi do art. 37 da CF;

DECRETA:

- **Art. 1°.** Nos termos do art. 12, da Lei Federal n°. 6.766/1979 e art. 16, inciso VIII e XVII da Lei Orgânica do Município, **fica aprovado o loteamento denominado** LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA PRIME, de propriedade da empresa VOLT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., localizado no imóvel rural denominada Fazenda São Gregório (parte da Fazenda Lagoa do Junco), caracterizado como terreno urbano, com área de 30 hectares, oriundo da Matrícula n°. 2.258 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Soledade.
- **Art. 2º**. O Loteamento a que se refere o artigo anterior, com área de 300.000m2, limitando-se **ao norte** com terras de Cleonildo Barros de Oliveira; **ao sul** com terras de Marinete Barros Gouveia; **ao Leste** com terras de Fernando da Silva Souto e Herdeiros de Luiz Antônio Queiroz Fialho; e a **Oeste** com a estrada PB 177, KM 1,0 (estrada que liga Soledade a Picuí) e terras de Cleonildo Barros de Gouveia.
- **Art. 3º**. A área loteada é composta de **943 lotes**, distribuídos em **30 quadras**, alimentados por ruas de acesso, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:
- I área habitacional: Lotes Residenciais, com 141.237,99m2, correspondente a 47,00% do total;
- II área de circulação: 58.947,33m2, correspondente a 19,65%;
- III área verde em APP: 6.490,47m2, correspondente a 9,48%;
- IV área de equipamentos comunitários: 3.398,06m², correspondente a 1,13%;
- V-área de preservação permanente (APP): 96.666,12m², correspondente a $32,22\%\,.$
- VI área Total: 300.000m2, correspondente à 100%.

Parágrafo Único. São partes integrantes deste Decreto os memoriais descritivos e projeto arquitetônico do loteamento, os quais ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Finanças.

- **Art. 4º.** Por força do art. 5º, da Lei Federal nº. 6.766/79, passam a integrar o patrimônio público as áreas das ruas e/ou avenidas, as áreas verdes e as áreas institucionais.
- **Art. 5°.** O Loteamento ora aprovado será implantado de acordo com as obras a serem realizadas conforme previsto no projeto apresentado pela Loteadora.
- **Art.** 6°. Os Loteadores ficam obrigados a executar todas as obras e serviços constantes dos projetos aprovados, a saber:
- I abertura de vias de circulação, inclusive vias de acesso, quando for o caso:
- II demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com a colocação dos marcos de concreto;
- III obras destinadas ao escoamento de água pluvial, inclusive galerias, meio-fio, sarjetas e canaletas, conforme padrões técnicos e exigências da Prefeitura Municipal de Soledade;
- IV construção do sistema público de esgotos sanitários, de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
- V construção de sistema público de abastecimento de água de acordo com as normas e padrões técnicos estabelecidos pela ABNT, por órgãos ou entidades públicas competentes;
- VI obras de compactação e pavimentação poliédrica, asfáltica ou similar das vias;
- VII obras de contenção com taludes e aterros destinados a evitar desmoronamentos e assoreamento às águas correntes e iluminação;
- VIII construção de rede de energia elétrica e iluminação pública, de acordo com as normas e padrões técnicos exigidos pelos órgãos, entidades públicas ou concessionárias de serviço público de energia elétrica;
- IX obras e serviços destinados ao tratamento paisagístico das vias e logradouros públicos;
- X arborização das vias;
- XI sinalização vertical e horizontal de trânsito conforme normas técnicas e projetos complementares;
- ${
 m XII}$ adaptação das calçadas para acessibilidade de deficientes físicos.
- **Art.** 7º. O prazo máximo para o início das obras de arruamento e loteamento ora aprovado será de 6 (seis) meses.
- **Art. 8º.** A Secretária Municipal de Finanças expedirá competente Alvará de Loteamento, bem como Alvará de Licença para Execução de Obras e Serviços de Infraestrutura urbana.
- **Art. 9º**. A Loteadora fica obrigada a registrar o loteamento no Cartório de Registro de Imóveis de Soledade, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, instruindo o registro com os projetos de arruamento e loteamento, bem como o memorial descritivo, nos termos da legislação federal e municipal, sob pena de caducidade.
- **Art. 10**. Após a inscrição no Cartório de Registro de Imóveis nos termos do artigo anterior, a Loteadora obriga-se a encaminhar aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal cópia autenticada da Certidão de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para as edificações.
- **Art. 11.** O loteamento de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes do Termo de Compromisso firmado pela proprietária e arquivado na Secretaria Municipal de Finanças, também como parte integrante deste Decreto.
- **Art. 12**. As obrigações que a Loteadora se propõe a cumprir, serão executadas na forma da legislação aplicável a espécie, deste Decreto e mediante supervisão e fiscalização da Prefeitura Municipal de Soledade.
- **Art. 13**. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº. 6.766/1979, a proprietária do loteamento compromete-se a adotar todos os procedimentos legais nela fixados, sob pena de caducidade do presente Decreto de aprovação de loteamento.

- **Art. 14.** Os prazos estabelecidos pelo Município e prometidos pelos loteadores com respeito às obras de urbanização começam a fluir e contar da data de publicação do presente Decreto.
- **Art. 15.** O presente Decreto de aprovação de loteamento somente produzirá efeitos legais com a competente inscrição no Registro de Imóveis, em nome do Município de Soledade-PB, dos imóveis descritos nos incisos II, III, IV, V, do art. 3º deste Decreto, assim como a averbação, no mesmo Registro.
- **Art. 16**. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições do Decreto nº 09/2022.

Gabinete do Prefeito de Soledade, em 11 de abril de 2022

GERALDO MOURA RAMOS Prefeito

> Publicado por: João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2E049583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 127/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

- O Secretário Executivo de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27. Resolve:
- **Art. 1º** Conceder ao servidor, **ALLISON COSTA PRIMO**, sob matrícula n° **3783**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE OBRAS**, FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 11/04/2022 a 11/05/2022, referente ao ano de 2021.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Soledade, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ WESLY SOUZA DA SILVA

Secretário Executivo de Administração e Planejamento

Publicado por: Jose Wesly Souza da Silva Código Identificador:6198AA26

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL – LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL) N°. 0044-2021

TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL – LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL) N°. 0044/2021

O Município de UIRAÚNA, neste ato representado pela Sr.ª Prefeita MARIA SULENE DANTAS SARMENTO, informa a quem interessar a rescisão contratual nos termo do art. 79, inciso II, da Lei federal de nº 8.666/93, do Contrato de nº 00178/2021, cujo o objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, álcool 70º, mascara cirúrgica e EPIs destinados ao atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do COVID-19, desde já fica rescindido o contrato ora mencionado com a Empresa ALEXANDRO FREITAS DE FIGUEIREDO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ de nº 19.388.239/0001-09.

MAIORES INFORMAÇÕES:

Endereço: Rua José Vieira Bujary, n. 221, Centro, Uiraúna-PB, sede da CPL, todos os dias úteis das 07:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

Uiraúna-PB, 08 de abril de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO.

Prefeita Constitucional.

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**767A78D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº 001/2021

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 001/2021 OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR (CONSULTAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E INTERNAMENTOS) PARA A POPULAÇÃO DE UIRAÚNA E REGIÃO CIRCUNVIZINHA NOS TERMOS DA PROGRAMAÇÃO DE PACTUAÇÃO INTEGRADA (PPI).

Da justificativa: O presente aditivo se dá mediante necessidade de realização de pagamento referente ao mês de março uma vez que se trata de serviço essencial e de natureza contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos nos termos da legislação pertinente.

N° DO CONVÊNIO 001/2021

Conveniado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE E EDUCAÇÃO DE UIRAÚNA/PB (HOSPITAL MENINO JESUS) - CNPJ N° 00.684.095/0001-00.

Prazo aditivado: 45 (QUARENTA E CINCO) dias

Vigência aditivada: 15 de abril de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**C786EA54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO IMPETRAÇÃO DE RECURSO FASE DE PROPOSTA REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO IMPETRAÇÃO DE RECURSO FASE DE PROPOSTA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0022/2022

OBJETIVO Registro de Preço para de aquisição parcelada de equipamentos, insumos, material e instrumental odontológico destinado Fundo Municipal de Saúde de Uiraúna

A Prefeitura municipal de Uiraúna torna público a quem interessar que a empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, impetrou recurso administrativo contrata decisão que desclassificou a marca modelo ofertado referente aos itens 119; 120; 239, mediante a impetração de recurso a CPP abre prazo para as interessadas impetrar suas contrarrazões no prazo de 3 (três) dias uteis contados desta publicação, podendo ser enviada para e-mail cpl.uirauna@gmail.com ou entregar na sala da CPL no endereço que consta no edital . **PRAZO FINAL** Dia 18 de abril de 2022, INFORMAÇÕES na sala da CPL ,no prédio da sede do município: RUA JOSÉ VIEIRA BUJARY, 221 - CENTRO - UIRAÚNA - PB.. CEP: 58915-000, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Uiraúna-PB, 11 de ABRIL de 2022.

AUGUSTO CIRILO DE SÁ NETO. Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:822F605D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº 002/2021

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N° 002/2021 OBJETO: REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICO-HOSPITALAR (CONSULTAS, ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E INTERNAMENTOS) PARA A POPULAÇÃO DE UIRAÚNA E REGIÃO CIRCUNVIZINHA NOS TERMOS DA PROGRAMAÇÃO DE PACTUAÇÃO INTEGRADA (PPI).

Da justificativa: O presente aditivo se dá mediante necessidade de realização de pagamento referente ao mês de março uma vez que se trata de serviço essencial e de natureza contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos nos termos da legislação pertinente.

N° DO CONVÊNIO 002/2021

Conveniado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CÔNEGO MANOEL VIEIRA COSTA (CASA DE SAÚDE PADRE COSTA) - CNPJ Nº 00.684.095/0001-00

Prazo aditivado: 45 (QUARENTA E CINCO) dias

Vigência aditivada: 15 de abril de 2022

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima **Código Identificador:**13251271

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA PREGÃO 0008/2022 N°. CONTRATO 00092/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO 0008/2022

N°. CONTRATO 00092/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Uirauna Contratado: GALVÃO MAGAZINE LTDA ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, KIT ESCOLAR, MATERIAL EDUCARTE E DIVERSOS PROGRAMAS DESTINADO A TODAS SECRETARIAS — DECORRENTE DA CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO — ITEM 117 - Papel, alcalino Office A4 (resma) de 500 fls, material papel alcalino com COLORLOK, que proporciona melhor desempenho da impressão, gramatura 75 gr, alta alvura, utilização várias, acomodado em pacotes protegidos de umidade, medidas de comprimento 297mm, largura 210mm, características adicionais branco, caixa com 10 pacotes (resma) de 500 fls. (Solicitamos a amostra) — Valor unitário registrado de R\$ 171,95 (cento e setenta e um reais e noventa cinco centavos)

Valor: R\$ 11.280,25 (Onze Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Data do Contrato: 08 de ABRIL de 2022

Vigência: 14/02/2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima

Código Identificador: 24F392F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO №. 022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO PONTOS FACULTATIVOS NA SEMANA SANTA NO ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA NO EXERCÍCIO DE 2022, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o dia 14 de abril de 2022 — quinta-feira santa e feriado o dia 15 de abril, sexta-feira - Paixão de Cristo.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uiraúna, 11 de abril de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Isabel Fernandes Lima Código Identificador:1B213F0A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0018 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00018/2022

A Prefeitura municipal de Vieirópolis torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão ELETRÔNICO. Tipo menor preço com **objetivo Registro de Preço aquisição de equipamentos e utensíliosmédicos hospitalares, mobiliário, ar condicionados destinado ao município de VIEIRÓPOLIS. A DATA DE SESSÃO:** Dia 26 de ABRIL de 2022, ás 10:30 horas, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br .INFORMAÇÕES: Endereço: Rua Central, SN - Centro - CEP: 58822-000 | Telefone: (83) 3547-1000, no prédio da Prefeitura, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

Vieirópolis-PB, 11 de ABRIL de 2022.

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO.

Pregoeiro oficial.

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**60247514

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE REFERENCIA DISP 0009 2022

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Vieirópolis

CNPJ: : 01.613.339/0001-26 Rua Central, SN Cep: 58822000 Centro, Vieirópolis-PB fone:.

DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADO PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB. AS PROPOSTAS DEVEM SER ENVIADAS EM ATÉ 03 DIAS ÚTEIS DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO A FIM DE OBTER PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 00009/2022.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO FORNECIMENTO PARCELADA DE CESTAS BÁSICAS DESTINADO PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS - PB. Conforme a abaixo:

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA, EM CONFORMIDADE AO ART. 18, § 1°, DA LEI 14.133/21 O estudo técnico preliminar a que se refere o Inciso II do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os

Açúcar Cristal 1kg.- QUANTIDADE 3KG – VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99 – TOTAL – 11,97,00

Arroz Parboilizado Longo Fino Tipo 1 - QUANTIDADE 6 KG - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,99 - TOTAL - 27,00

Flocos de Milho Pré-Cozido 500g - (FLOCÃO) – 15 UND. - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,15– TOTAL – 32,25

Macarrão Tipo Espaguete 500g - 11 UND. - VALOR UNITÁRIO R\$ 2,99- TOTAL - 32,98

Café Torrado e Moído 250
g - 4 UND. - VALOR UNITÁRIO R\$ 9,50– TOTAL – 38,00.

Farinha de Mandioca Amarela 1Kg - QUANTIDADE 2 KG - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,80 - TOTAL - 9,60

Feijão macassar 1Kg - QUANTIDADE 3 KG - VALOR UNITÁRIO R\$ 8,00-TOTAL-24,00

Leite em Pó 800g Integral - QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 26,00 - TOTAL - 26,00

Biscoito Tipo Cream Cracker 400g - QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,40 - TOTAL - 5,40.

Biscoito salgado tipo coquinho pacote 800gramas - QUANTIDADE 2 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,50 - TOTAL - 11,00.

Óleo de Soja Refinado 900ml - QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 11,90 – TOTAL – 11,90.

Peixe Sardinha em conserva 125
g QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 4,73 – TOTAL – 4,73.

Creme de leite cx 200g QUANTIDADE 3 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 3,3, - TOTAL - 9,90.

Farinha de trigo tipo 1 - QUANTIDADE 1 UND - VALOR UNITÁRIO R\$ 5,60 - TOTAL - 5,60.

QUANTIDADE TOTAL DE CESTA BÁSICA COM O QUANTITATIVO E OS ITENS ACIMA ELENCADOS 250 CESTAS BÁSICAS – VALOR UNITÁRIO DA CESTA BÁSICA R\$ 250,00 – QUANTIDADE DE CESTA BÁSICA 200 – VALOR TOTAL 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para oferecimento de melhor proposta, sendo enviado para endereço eletrônico diariopmvieiropolis@gmail.com.

O PREÇO BASE APLICAVEL NOS TERMOS ART. 23, § 3°, DA LEI 14.133/2021.

Utilização definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

1.3 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

1.3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.000; 20.800; 21.130

CLASSIFICAÇÃO: 04 122 2002 2002; 08 122 2003 2048; 08 244 1001 2051; 08 244 1001 1045; 08 244 1001 2063.

ELEMENTO: 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

FONTE: 15001000 Recursos Livres (Ordinário)

2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência);

3. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações e informações complementares que a acompanham em anexo, motivada pela necessidade das atividades executadas no exercício anterior, observou-se a necessidade da efetivação por uma empresa para fornecimento de cestas básicas para distribuição as famílias carentes sendo necessário a contratação deste fornecimento para uma melhor adequação dos procedimentos administrativos objetivadas por esta gestão

4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. O serviço será prestado in loco, na sede do - PB, com fornecimento imediato, devendo ser entregue direto as pessoas conforme autorização do setor competente.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO Os serviços serão recebidos:

Deve ser entregue a cesta básica direto as pessoa destinatária de forma parcelada e mediante prévia autorização, sendo provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização

mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

Os serviços poderão serem rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;
- 6.2. O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, após o cumprimento dos subitens anteriores;
- 6.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da CONTRATADA;
- 6.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1. DA CONTRATADA

- 7.1.1. Prestar o serviço nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela Secretaria Municipal solicitante em estrita observância das especificações para execução do objeto contratado, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,de 1990);
- 7.1.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no termo de referência e na proposta;
- 7.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- 7.1.6 Comunicar a Administração a entrega dos materiais e dos serviços, desntro do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência.
- 7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços;

7.2 DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Receber provisoriamente os materiais ou serviço, disponibilizando local, data e horário.
- 7.2.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais fornecidos ou serviço prestado com as especificações constantes no termo de referencia e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

8.1 Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Vieirópolis-PB, 11 de abril de 2022.

MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA

Agente de Contratação

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento **Código Identificador:**4E0DCDA7

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 025, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 51, inciso III, alínea "e", da Lei Orgânica, e considerando o disposto no artigo 5°, inciso I c/c artigo 6°, da Lei Municipal n° 186, de 27 de fevereiro de 2007, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n° 360, de 22 de agosto de 2013, e ainda, Decreto Municipal n° 496, de 01 de fevereiro de 2017, resolve:

Nomear, FRANCISCO SADERCIO PORDEUS DE OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, até ulterior deliberação.

Revoga-se a Portaria nº. 035, de 12 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Vieirópolis-PB, em 04 de abril de 2022

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES

Prefeito

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**DE4B913C

GABINETE DO PREFEITO EXTRATOS DE CONTRATOS

Termo de Rescisão nº. 001/2022

Nome: Thainá Ferreira de Vasconcelos

Função: Psicóloga

Local de trabalho: Secretaria de Educação

Referência: Rescisão Amigável do Contrato nº. 061/2022

Contrato nº. 103/2022

Nome: Vanderleide Batista de Oliveira

Função: Monitor de Creche

Local de trabalho: Creche José Anacleto

Remuneração: R\$ 1.212,00.

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 104/2022

Nome: Francisca Graciene Roque **Função:** Monitor de Transporte

Local de trabalho: EMEI Raimundo João

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 105/2022

Nome: Micilene Francisca dos Santos **Função:** Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEF Noel Alves de Oliveira

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 106/2022

Nome: Maria Malaquias de Oliveira Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Local de trabalho: EMEF Noel Alves de Oliveira

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de

Educação.

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022

Contrato nº. 107/2022

Nome: Thainá Ferreira de Vasconcelos

Função: Psicóloga

Local de trabalho: Secretaria de Saúde/NASF

Remuneração: R\$ 1.212,00

Dotação orçamentária: Recursos destinados a Secretaria de Saúde.

Período: 01/04/2022 a 30/06/2022

Publicado por:

Francisco Maylson de Oliveira **Código Identificador:**428FADFA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

Licitação:000044/2022

PREGÃO PRESENCIAL 010/2022

OBJETO: Registro de preços para possível contratação gradativa dos serviços de recarga de toneres

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

Item	5255 Código	ESTER ALENCAR DOS SANTOS 12675995452 CNPJ: 41.302.234/0001-70 10 R JOSE ELOY DE OLIVEIRA, SN TERREO - TRES MENINAS, BREJO DO CRUZ - PB, CEP: 58890-000 Telefone: (83) 9987-2542 Descrição do Produto/Serviço		Quant	Valor Unit	Valor Total
1	001.005.047	RECARGA DE TONER REF 1060	UND	120	44,00	5.280,00
2	001.005.051	RECARGA DE TONER REF 36/36/85+CHIP	UND	120	44,00	5.280,00
3	001.005.052	RECARGA DE TONER REF D-111+CHIP	UND	120	44,00	5.280,00
4	001.005.053	RECARGA DE TONER REF 285A+CHIP	UND	120	44,00	5.280,00
5	001.005.054	RECARGA DE TONER REF D205+CHIP	UND	100	69,00	6.900,00
6	001.005.055	RECARGA DE TONER REF 287A+CHIP	UND	100	84,00	8.400,00
7	001.005.056	RECARGA DE TONER REF T106+CHIP	UND	100	99,00	9.900,00
8	001.005.057	RECARGA DE TONER REF 56FB00+CHIP	UND	50	249,00	12.450,00
Total do Proponente					58.770,00	

Valor Total da Contratação – **R\$ 58.770,00** (cinquenta e oito mil setecentos e setenta reais).

CONVOQUEM-SE a(s) empresa(s) acima mencionadas para a assinatura da ata de registro de preços e do contrato administrativo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 11 de abril de 2022.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por: José Fábio Saraiva dos Santos Código Identificador:90D95836

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO RESENHA Nº 024/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, <u>DEFERIU</u> o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Mat.	Nome	Função	Lotação	Período
000750	Ana Lúcia Miguel Mota	Professor P1	Sec. de Educação	06/04/2022 a 07/05/2022
2122585	Josevânia Tavares da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Saúde	31/03/2022 a 30/04/2022
2071308	Stefani Tamiris Leite Querino Tavares	Professor P1	Sec. de Educação	31/03/2022 a 30/04/2022
000734	Vitória Doraci Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Sec. de Educação	01/04/2022 a 02/07/2022

Sapé, 07 de abril de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por: Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:1238D4D3